

IJSN - Instituto Jones dos Santos Neves

2015

MUNIC 2013

**Análise da situação dos municípios do
Espírito Santo quanto à estrutura,
legislação e instrumentos de
planejamento e gestão territorial**

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO – SEP
INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES – IJSN

CADERNO DE
PESQUISA

MUNIC 2013

Análise da situação dos municípios
do Espírito Santo quanto à estrutura,
legislação e instrumentos de
planejamento e gestão territorial

Instituto Jones dos Santos Neves
MUNIC 2013. Análise da situação dos municípios do
Espírito Santo quanto à estrutura, legislação e instrumentos
de planejamento e gestão territorial. Vitória, ES, 2015.

64p. : il. Tab. (Caderno de pesquisa)

1.Municípios-ES. 2.Planejamento Municipal. 3.Gestão Urbana.
4.Legislação. 5.Espírito Santo(Estado). I.Miranda, Cynthia
Lopes Pessoa de. II.Título. III.Série.

MUNIC 2013
Caderno de Pesquisa

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Paulo César Hartung Gomes

VICE-GOVERNADOR
César Roberto Colnago

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO
Regis Mattos Teixeira

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

DIRETOR-PRESIDENTE
Andrezza Rosalém Vieira

DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS
Pablo Medeiros Jabor

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Andréa Figueiredo Nascimento

COORDENAÇÃO DE ESTUDOS TERRITORIAIS

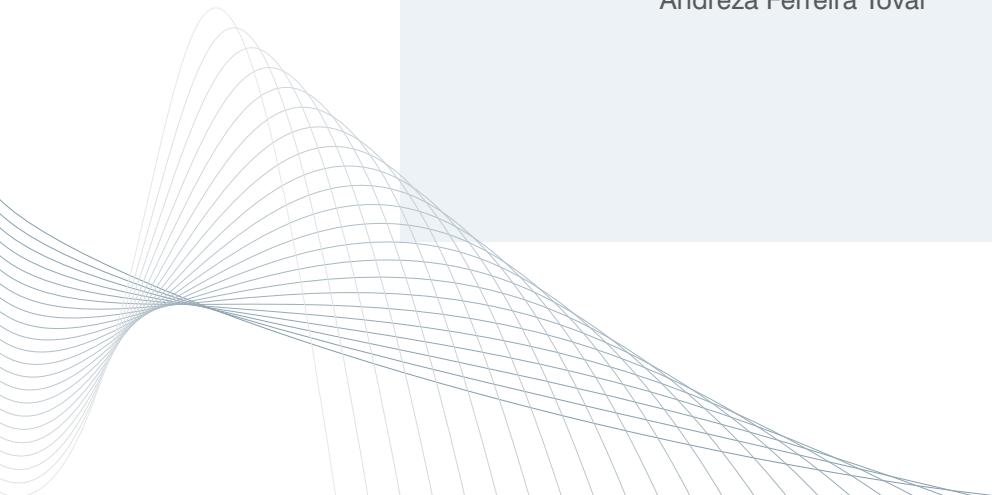
Latussa Laranja Monteiro

ELABORAÇÃO
Cynthia Lopes Pessoa de Miranda
Nathalia Nogarolli Bonadiman (Estagiária)
Ana Carolina Zanetti Campanharo (Estagiária)

REVISÃO
Latussa Laranja Monteiro

EDITORAÇÃO
Assessoria de Relacionamento Institucional

Diagramação
Maria de Fátima Pessoti
João Vitor André
Projeto gráfico/capa
Lastênio João Scopel
Bibliotecária
Andreza Ferreira Tovar

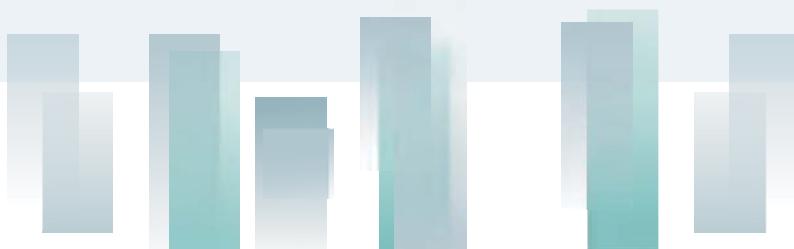




Apresentação

Esta publicação tem como principal objetivo analisar a situação dos municípios do Espírito Santo quanto à estrutura, legislação e instrumentos de planejamento e gestão territorial, a partir das informações extraídas da Pesquisa de Informações Básicas Municipais, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. A pesquisa, também conhecida como Munic, tem abrangência nacional e realiza anualmente um levantamento sobre a estrutura, a dinâmica e o funcionamento das instituições públicas municipais, em especial das Prefeituras, bem como das diferentes políticas e setores que envolvem o governo municipal e a municipalidade (IBGE).

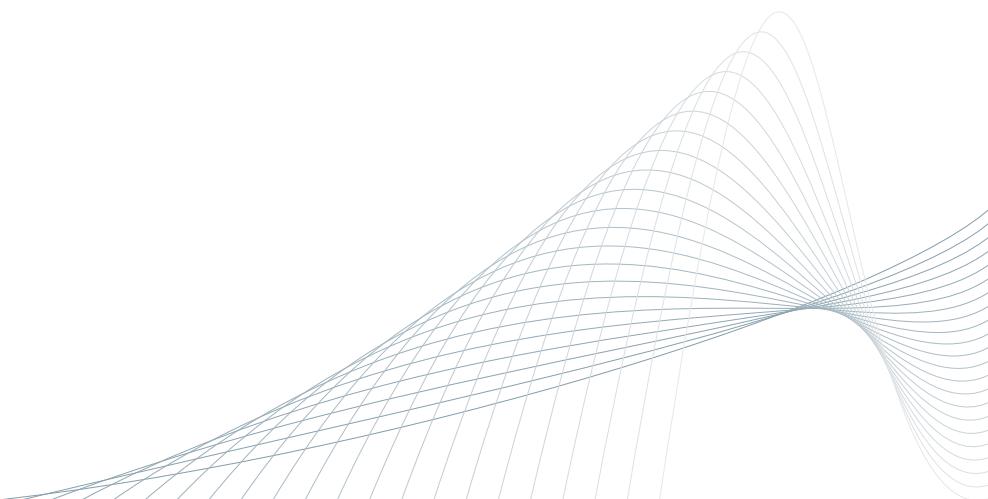
Considerando o objetivo deste trabalho, bem como o universo de informações que foram disponibilizadas pela Munic 2013 – que inclui temáticas diversas como Informações sobre o Atual Prefeito, Saúde, Recursos Humanos e Gestão da Política de Gênero, serão aqui analisadas apenas aquelas mais diretamente relacionadas ao que se propõe esta publicação, a saber: Legislação e Instrumentos de Planejamento no Município, Gestão de Riscos e Respostas a Desastres e Meio Ambiente.





Sumário

Introdução	09
A Munic	10
01 Legislação e Instrumentos de Planejamento Municipal	11
1.1 Plano Diretor	12
1.2 Instrumentos de Planejamento Municipal e Política Urbana	15
02 Meio Ambiente	25
2.1 Órgão Gestor, Conselho, Fundo e Legislação Ambiental	26
2.2 Agenda 21	33
2.3 Comitê de Bacia Hidrográfica	36
2.4 Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	38
2.5 Consumo Sustentável	40
03 Gestão de Riscos e Respostas a Desastres	43
3.1 Alagamentos e Processos Erosivos	44
3.2 Enchentes ou Inundações Graduais	45
3.3 Enxurradas ou Inundações Bruscas	47
3.4 Escorregamentos ou Deslizamentos de Encostas	50
3.5 Instrumentos de Planejamento	53
3.6 Gerenciamento de Riscos de Desastres decorrentes de enchentes ou inundações graduais, enxurradas ou inundações bruscas	56
3.7 Gerenciamento de Riscos de Desastres decorrentes de escorregamentos ou deslizamentos de encostas	59
Considerações Finais	64



Listas de Gráficos

1 Existência de Plano Diretor nos municípios, Espírito Santo, 2013	12
2 Comparativo entre os anos de 2012 e 2013 quanto à existência de Plano Diretor nos municípios, Espírito Santo	13
3 Existência de Lei de Perímetro Urbano nos municípios, Espírito Santo, 2013	15
4 Existência de Legislação sobre Parcelamento do Solo nos municípios, Espírito Santo, 2013	16
5 Existência de Legislação sobre Zoneamento nos municípios, Espírito Santo, 2013	16
6 Existência de Legislação sobre Zona de Interesse Social nos municípios, Espírito Santo, 2013	17
7 Existência de Legislação sobre Zona de Interesse Especial nos municípios, Espírito Santo, 2013	17
8 Existência de Código de Obras nos municípios, Espírito Santo, 2013	18
9 Existência de Legislação sobre Solo Criado nos municípios, Espírito Santo, 2013	18
10 Existência de Legislação sobre Contribuição de Melhoria nos municípios, Espírito Santo, 2013	19
11 Existência de Legislação sobre Operação Urbana Consorciada nos municípios, Espírito Santo, 2013	19
12 Existência de Legislação sobre Estudo de Impacto de Vizinhança nos municípios, Espírito Santo, 2013	20
13 Comparativo entre os anos de 2012 e 2013 quanto à existência de instrumentos como parte integrante do Plano Diretor nos municípios, Espírito Santo	21
14 Comparativo entre os anos de 2012 e 2013 quanto à existência de instrumentos como parte integrante do Plano Diretor nos municípios, Espírito Santo -Cont.	21
15 Comparativo entre os anos de 2012 e 2013 quanto à existência de instrumentos sob a forma de legislação específica nos municípios, Espírito Santo	22
16 Caracterização do Órgão Gestor do Meio Ambiente dos municípios, Espírito Santo, 2013	26
17 Comparativo entre os anos de 2012 e 2013 quanto à característica do Órgão Gestor do Meio Ambiente dos municípios, Espírito Santo	26
18 Existência de Conselho Municipal de Meio Ambiente nos municípios, Espírito Santo, 2013	27
19 O Conselho realizou ao menos 1 reunião nos últimos 12 meses	27
20 Caráter do Conselho Municipal de Meio Ambiente dos municípios	28
21 Comparativo entre os anos de 2012 e 2013 quanto à existência de Conselho Municipal de Meio Ambiente nos municípios e realização de reunião nos últimos 12 meses, Espírito Santo	28
22 Existência de Fundo Municipal de Meio Ambiente nos municípios, Espírito Santo, 2013	29
23 Existência de legislação específica para tratar da questão ambiental nos municípios, Espírito Santo, 2013	29
24 A legislação está organizado sob a forma de	30
25 Comparativo entre os anos de 2012 e 2013 quanto à existência de legislação específica para tratar da questão ambiental nos municípios, Espírito Santo	30
26 Comparativo entre os anos de 2012 e 2013 quanto à forma como está organizada a legislação ambiental dos municípios, Espírito Santo	31

27 O município iniciou a elaboração da Agenda 21 local	33
28 Estágio atual da Agenda 21 local	33
29 Fórum da Agenda 21 local realizou reunião nos últimos 12 meses:	34
30 O município faz parte de Comitê de Bacia Hidrográfica	36
31 Existência de Plano Integrado de Resíduos Sólidos nos municípios nos termos estabelecidos na Política Nacional de Resíduos Sólidos, Espírito Santo, 2013	38
32 O Plano abrange apenas esse município	38
33 O governo municipal está implementando alguma iniciativa na área de consumo sustentável	40
34 Iniciativas na área de consumo sustentável que estão sendo implementadas	40
35 O município foi atingido em suas áreas urbanas por alagamentos nos últimos 5 anos	44
36 O município foi atingido em suas áreas urbanas por processo erosivo acelerado nos últimos 5 anos	44
37 O município foi atingido em suas áreas urbanas por enchentes ou inundações graduais nos últimos 5 anos	45
38 Em que áreas urbanas ocorreram as enchentes ou inundações graduais	45
39 Sabe informar o que está sendo feito no município para evitar ou minimizar os danos causados por enchentes ou inundações graduais	46
40 O que está sendo feito no município para evitar ou minimizar os danos causados por enchentes ou inundações graduais	46
41 O que está sendo feito no município para evitar ou minimizar os danos causados por enchentes ou inundações graduais – Cont.	47
42 O município foi atingido em suas áreas urbanas por enxurradas ou inundações bruscas nos últimos 5 anos	48
43 Em que áreas urbanas ocorreram as enxurradas ou inundações bruscas	48
44 Sabe informar o que está sendo feito no município para evitar ou minimizar os danos causados por enxurradas ou inundações bruscas	49
45 O que está sendo feito no município para evitar ou minimizar os danos causados por enxurradas ou inundações bruscas	49
46 O que está sendo feito no município para evitar ou minimizar os danos causados por enxurradas ou inundações bruscas	50
47 O município foi atingido em suas áreas urbanas por escorregamentos ou deslizamentos de encostas nos últimos 5 anos	51
48 Em que áreas urbanas ocorreram os escorregamentos ou deslizamentos de encostas ..	51
49 Em que áreas urbanas ocorreram os escorregamentos ou deslizamentos de encostas – Cont.	51
50 Sabe informar o que está sendo feito no município para evitar ou minimizar os danos causados por escorregamentos ou deslizamentos de encostas	52
51 O que está sendo feito no município para evitar ou minimizar os danos causados por escorregamentos ou deslizamentos de encostas	52
52 O que está sendo feito no município para evitar ou minimizar os danos causados por escorregamentos ou deslizamentos de encostas – Cont.	53
53 Existência de algum Instrumento de Planejamento relacionado à Gestão de Riscos nos municípios, Espírito Santo, 2013	53
54 Instrumento de Planejamento relacionado à Gestão de Riscos existente no município..	54
55 Instrumento de Planejamento relacionado à Gestão de Riscos existente no município – Cont.	54

56 Existência de Ações de gerenciamento de riscos de desastres decorrentes de enchentes ou inundações graduais, enxurradas ou inundações bruscas em áreas urbanas nos municípios, Espírito Santo, 2013	56
57 Em relação ao gerenciamento de riscos de desastres decorrentes de enchentes ou inundações graduais, enxurradas ou inundações bruscas as áreas urbanas possuem	57
58 Em relação ao gerenciamento de riscos de desastres decorrentes de enchentes ou inundações graduais, enxurradas ou inundações bruscas as áreas urbanas possuem – Cont.	57
59 Existência de Ações de gerenciamento de riscos de desastres decorrentes de escorregamentos ou deslizamentos de encostas em áreas urbanas nos municípios, Espírito Santo, 2013	59
60 Em relação ao gerenciamento de riscos de desastres decorrentes de escorregamentos ou deslizamentos de encostas as áreas urbanas possuem – Cont.	60
61 Em relação ao gerenciamento de riscos de desastres decorrentes de escorregamentos ou deslizamentos de encostas as áreas urbanas possuem – Cont.	60
62 Existência de algum tipo de estrutura no município para atuar na gestão de riscos e resposta a desastres, Espírito Santo, 2013	62
63 Em relação à gestão de riscos e resposta a desastres, existe no município	62
64 A população vulnerável aos eventos de enchentes ou inundações graduais, enxurradas ou inundações bruscas, escorregamentos ou deslizamentos de encostas nas áreas urbanas do município está inscrita em algum cadastro de programas habitacionais	63
65 Cadastro onde população vulnerável aos eventos de enchentes ou inundações graduais, enxurradas ou inundações bruscas, escorregamentos ou deslizamentos de encostas nas áreas urbanas do município está inscrita	63

Listar de Mapas

1 Existência de Plano Diretor nos municípios, Espírito Santo, 2013	
2 Existência de Instrumentos de Planejamento Municipal e Política Urbana nos municípios (como parte integrante do Plano Diretor ou como legislação específica), Espírito Santo, 2013	14
3 Existência de Órgão Gestor, Conselho, Fundo e Legislação Ambiental nos municípios, Espírito Santo, 2013	23
4 Situação dos municípios quanto à Agenda 21 local, Espírito Santo, 2013	32
5 Participação dos municípios em Comitê de Bacia Hidrográfica, Espírito Santo, 2013	35
6 Existência de Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos nos municípios nos termos estabelecidos na Política Nacional de Resíduos Sólidos, Espírito Santo, 2013	37
7 Implementação de iniciativas na área de consumo sustentável pelos governos municipais, Espírito Santo, 2013	39
8 Existência de Instrumentos de Planejamento relacionados à Gestão de Riscos nos municípios, Espírito Santo, 2013	55
9 Existência de Ações de gerenciamento de riscos de desastres decorrentes de enchentes ou inundações graduais, enxurradas ou inundações bruscas em áreas urbanas nos municípios, Espírito Santo, 2013	58
10 Existência de Ações de gerenciamento de riscos de desastres decorrentes de escorregamentos ou deslizamentos de encostas em áreas urbanas nos municípios, Espírito Santo, 2013	61



Introdução

A inserção de um capítulo específico de Política Urbana na Constituição de 1988 representou um marco na política urbana brasileira. Com a inclusão dos artigos 182 e 183, se reconheceu a importância de garantir o pleno desenvolvimento da função social da cidade e a responsabilidade municipal na condução da política de desenvolvimento urbano local, tendo como instrumento básico o Plano Diretor Municipal. O Estatuto da Cidade, regulamentado em 2001 através da Lei Federal nº 10.257, reafirmou o papel central do Plano Diretor na regulação urbanística, cujos princípios constitucionais fundamentais são: “da função social da propriedade; do desenvolvimento sustentável; das funções sociais da cidade; da igualdade e da justiça social; da participação popular”.

Apesar dos avanços e do crescente aparato regulatório, no Brasil há um nítido descolamento entre planejamento, gestão urbana municipal e aplicabilidade dos instrumentos jurídicos-urbanísticos, resultando em padrões de desenvolvimento urbano em desacordo com os princípios constitucionais. No Espírito Santo o panorama não é diferente do restante do país. Contudo, é preciso considerar as diferentes capacidades dos governos municipais de implementar políticas públicas, dadas as desigualdades técnicas, financeiras e de gestão. Os municípios têm encontrado grandes dificuldades em sua atuação no âmbito do planejamento territorial, principalmente no que se refere à sua legislação urbanística. Dessa forma, muitas das inovações introduzidas pelo Estatuto da Cidade não são colocadas em prática.

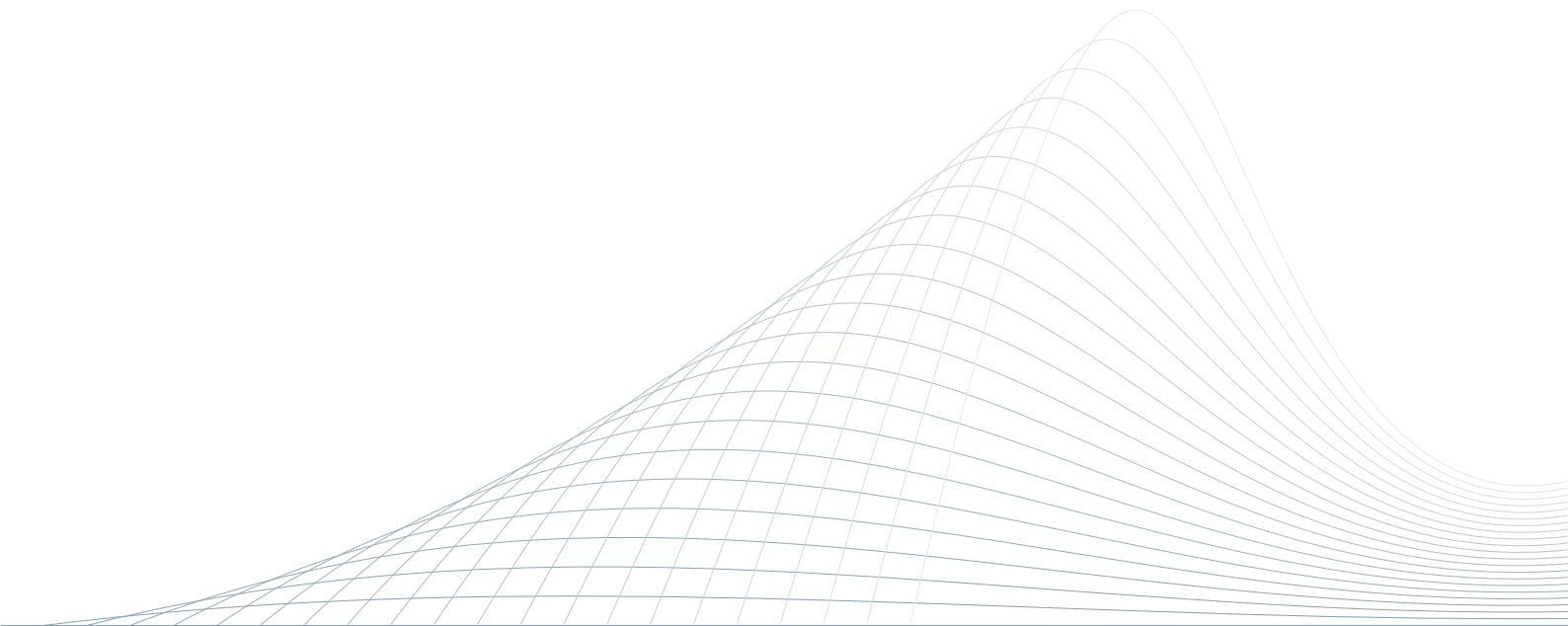
Considerando o contexto exposto acima, busca-se aqui sistematizar informações sobre a situação dos municípios do Espírito Santo quanto à estrutura, legislação e instrumentos de planejamento e gestão territorial, de modo a fornecer subsídios que permitam traçar um panorama da dinâmica de institucionalização e da execução da política urbana pelo Poder Público Municipal. Conforme já mencionado, as informações foram extraídas da Pesquisa de Informações Básicas Municipais - Munic, do IBGE, que tem abrangência nacional. Dessa forma, espera-se contribuir para a melhoria da gestão territorial nos municípios capixabas, em consonância com os princípios constitucionais fundamentais para um ambiente urbano equilibrado e justo.



A Pesquisa de Informações Básicas Municipais, também conhecida como Munic, foi realizada pela primeira vez em 1999, como estratégia para suprir a crescente demanda por informações municipais, principalmente pós Constituição Federal de 1988, que trouxe como uma de suas principais marcas a maior descentralização administrativa, redefinindo o pacto federativo (IBGE).

Apesar de sua relevância para os estudos e pesquisas sobre a gestão municipal brasileira, principalmente em função da abrangência territorial e temática e da periodicidade, cabe aqui alertar para a existência de algumas inconsistências e dados de confiabilidade duvidosa. Neste sentido, é importante destacar a metodologia de coleta de dados, que se dá por meio de questionários respondidos pela própria instituição pública municipal, que é responsável pela fidedignidade dos registros da Munic.

Ao mesmo tempo que as inconsistências de dados lançam luz a eventuais falhas no preenchimento e/ou envio das informações ao IBGE por parte da instituição pública municipal, também evidenciam a necessidade de aprimoramento desses procedimentos, destacando a importância da adequada gestão municipal sobre esses processos que se desdobram na melhoria da transparência governamental.





Legislação e Instrumentos de Planejamento Municipal

Esta seção tem como objetivo mostrar a situação dos municípios do Espírito Santo quanto à legislação e instrumentos de planejamento municipal, especificamente no que se refere à existência de Plano Diretor e Instrumentos de Planejamento Municipal e Política Urbana, tanto como parte integrante do Plano Diretor, quanto sob a forma de legislação específica, tais como Código de Obras, Lei de Perímetro Urbano, dentre outros.

Segundo o Estatuto da Cidade, o objetivo da Política Urbana é ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana. Sendo o Plano Diretor o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana do município, portanto a base do planejamento municipal, seus instrumentos devem garantir o cumprimento do papel social da cidade. Ou seja, devem garantir o direito à cidade a todos os cidadãos: o acesso à moradia, aos serviços públicos, ao saneamento ambiental, ao transporte, ao lazer. Neste contexto, cabe destacar a importância da existência e atuação dos Conselhos Municipais, que são instrumentos de gestão democrática da Política Urbana.

1

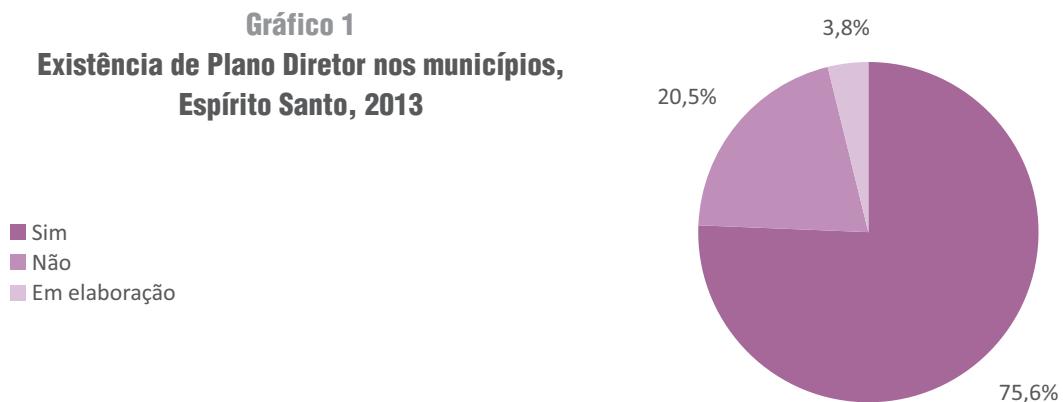


1.1. Plano Diretor

Como já mencionado, o Plano Diretor é o instrumento básico da Política Urbana. Contudo, é importante destacar que segundo o Estatuto da Cidade, o Plano Diretor só é obrigatório para os municípios que se inserem nos seguintes critérios: com mais de vinte mil habitantes; integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas; integrantes de área de especial interesse turístico ou área em que haja atividades com significativo impacto ambiental; onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal (como parcelamento, edificação ou utilização compulsórios de imóvel).

Segundo a Munic 2013, 75,6% dos municípios do Espírito Santo dispõem de Plano Diretor (Gráfico 1), um aumento de 2,5 p. p. em relação a 2012 (Gráfico 2). O percentual de municípios em processo de elaboração do Plano passou de 14,1 % para 3,8% no mesmo período (Gráfico 2). Os que não dispõem de Plano Diretor em 2013 – nesta categoria são considerados os municípios que além de não possuírem Plano não estão em processo de elaboração – representam 20,5%, ou 16 municípios (Mapa 1). Vale destacar que estes 16 municípios não têm obrigatoriedade de ter Plano Diretor, a considerar apenas o critério populacional, tendo em vista que todos possuem menos de 20 mil habitantes.

Gráfico 1
Existência de Plano Diretor nos municípios,
Espírito Santo, 2013



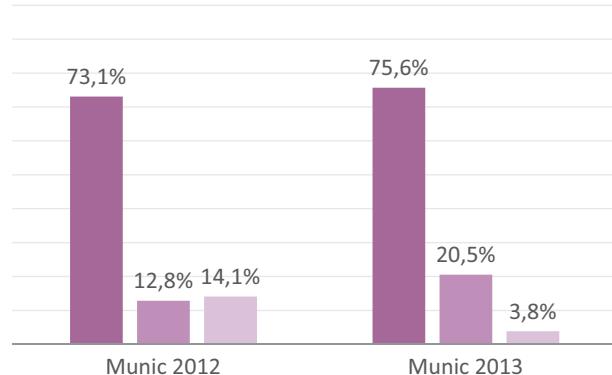
Fonte: Munic 2013, IBGE.
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

No comparativo entre 2012 e 2013, merece destaque o aumento de 7,7 p. p. na proporção de municípios que informaram não ter Plano Diretor (Gráfico 2). Dentre as hipóteses que podem ser levantadas para explicar tal fato, além do preenchimento incorreto dos questionários da pesquisa por parte das instituições públicas municipais, é que uma parte dos municípios que não tinham Plano mas estavam em processo de elaboração – se inserindo, portanto, na categoria “em elabo-

ração”, interrompeu o processo por algum motivo, tais como questões técnicas, financeiras e políticas, entrando, portanto, na outra categoria (daqueles que não possuem Plano e nem estão elaborando, conforme explicitado no parágrafo anterior).

Gráfico 2
Comparativo entre os anos de 2012 e 2013 quanto à existência de Plano Diretor nos municípios, Espírito Santo

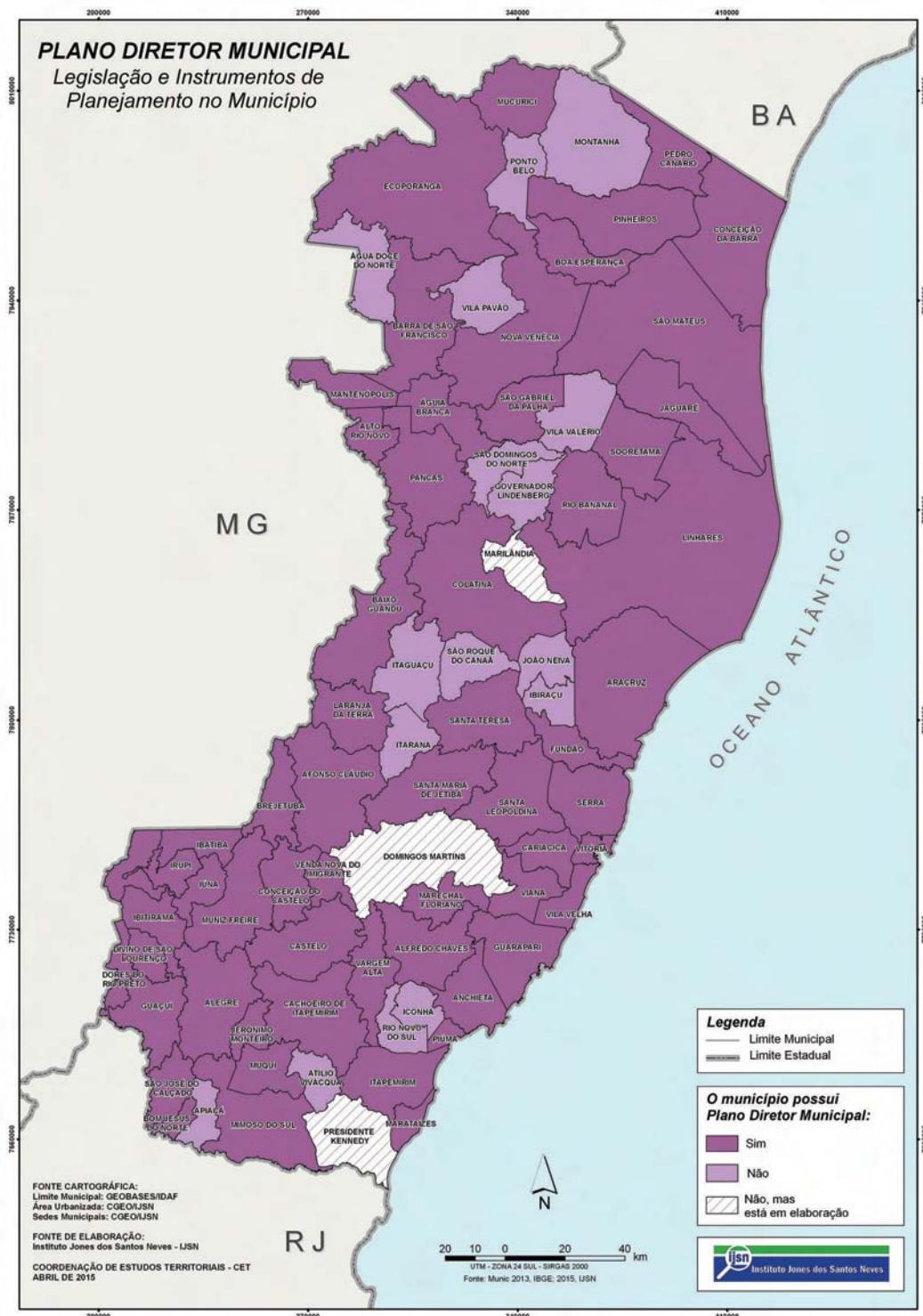
- Sim
- Não
- Em elaboração



Fonte: Munic 2012 e 2013, IBGE.
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

Em 2012, eram 10 os municípios que informaram não ter Plano Diretor nem estar em processo de elaboração do mesmo. Destes, 9 permaneceram nesta situação em 2013 – a única exceção refere-se ao município de Águia Branca, que segundo a Munic passou a dispor de PDM. No que se refere aos 7 municípios restantes, do total de 16 inseridos nesta categoria em 2013, tinha-se a seguinte situação em 2012: Governador Lindenberg, Rio Novo do Sul e Vila Pavão com PDM; Água Doce do Norte, Iconha, João Neiva e Ponto Belo em processo de elaboração, o que de certa forma corrobora uma das hipóteses levantadas acima para explicar o aumento no número de municípios sem Plano.

Mapa 1



Fonte: Munic 2013, IBGE.
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

1.2. Instrumentos de Planejamento Municipal e Política Urbana

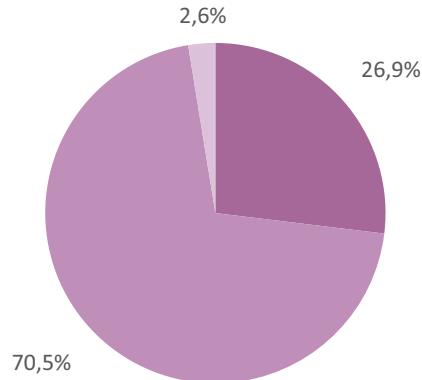
Inicialmente é necessário salientar que em pesquisa anterior (2012) a Munic disponibilizou os dados para esta temática organizados em duas categorias, “Instrumentos de Planejamento Municipal” e “Instrumentos de Política Urbana”, que apresentavam diversos instrumentos em comum, tais como Código de Obras, Lei de Parcelamento do Solo e Lei de Zoneamento. Já para a Munic 2013 não houve esta distinção. Para cada um dos instrumentos era indicado se o mesmo existia no município como parte integrante do Plano Diretor ou na forma de lei específica.

A partir da análise dos resultados, chegou-se ao entendimento que, para efeito de comparação entre os anos, “Instrumentos de Planejamento Municipal” referem-se a instrumentos que são parte integrante do Plano Diretor, e “Instrumentos de Política Urbana” a instrumentos que existem sob a forma lei específica no município. A partir deste entendimento foi possível estabelecer uma base de comparação entre dados de 2012 e 2013, ao final desta seção.

Quanto à Lei de Perímetro Urbano, verificou-se sua inexistência em apenas 2,6% dos municípios. Com relação aos demais, os que dispõem do instrumento sob a forma de legislação específica corresponde a 70,5% dos municípios capixabas e como parte integrante do Plano Diretor a 26,9% (Gráfico 3).

Gráfico 3
Existência de Lei de Perímetro Urbano nos
municípios, Espírito Santo, 2013

- Sim, como parte integrante do Plano Diretor
- Sim, com legislação específica
- Não



Fonte: Munic 2013, IBGE.

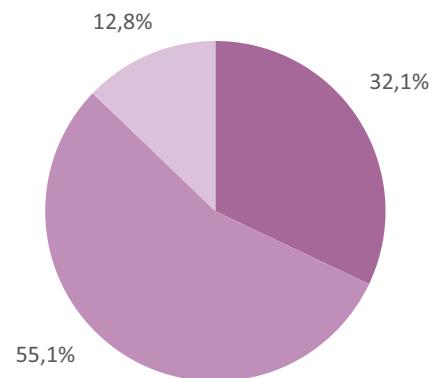
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.



No que se refere à legislação sobre Parcelamento do Solo, os que a possuem sob a forma de legislação específica é superior (55,1%) em relação aos que dispõem o instrumento apenas como parte integrante do Plano Diretor (32,1%). Os que não dispõem do instrumento, independente da forma, correspondem a 12,8 % dos municípios (Gráfico 4).

Gráfico 4
Existência de Legislação sobre Parcelamento do Solo nos municípios, Espírito Santo, 2013

- Sim, como parte integrante do Plano Diretor
- Sim, com legislação específica
- Não

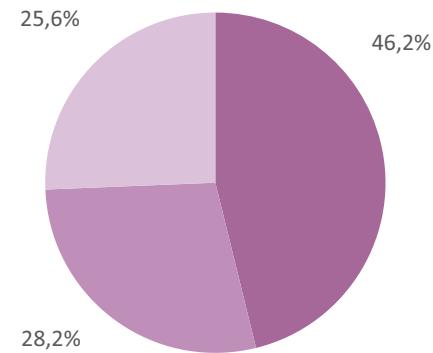


Fonte: Munic 2013, IBGE.
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

Sobre a legislação de Zoneamento ou Uso e Ocupação do Solo, verifica-se que, ao contrário do caso anterior, predomina a existência do instrumento como parte integrante do Plano Diretor em relação a legislação específica, 46,2% e 28,2% dos municípios respectivamente (Gráfico 5). Os que não dispõem da legislação de uma forma nem de outra representam 25,6%.

Gráfico 5
Existência de Legislação sobre Zoneamento nos municípios, Espírito Santo, 2013

- Sim, como parte integrante do Plano Diretor
- Sim, com legislação específica
- Não

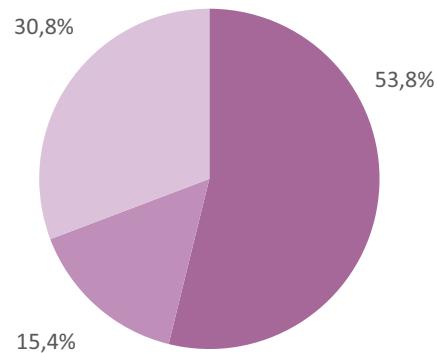


Fonte: Munic 2013, IBGE.
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

Observa-se a existência de legislação sobre Zona e/ou Área de Interesse Social como parte integrante do Plano Diretor em 53,8% dos municípios e como legislação específica em 15,4% (Gráfico 6). O percentual de municípios sem a legislação é significativo: 30,8%.

Gráfico 6
Existência de Legislação sobre Zona de Interesse Social nos municípios, Espírito Santo, 2013

- Sim, como parte integrante do Plano Diretor
- Sim, com legislação específica
- Não



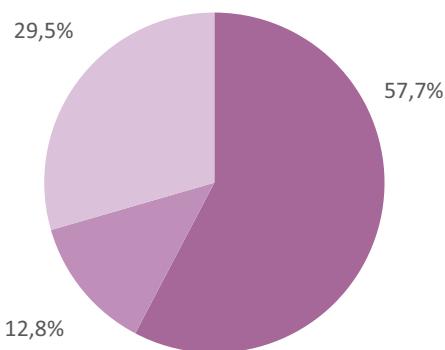
Fonte: Munic 2013, IBGE.

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

A maioria dos municípios do estado dispõe de legislação sobre Zona e/ou Área de Interesse Especial integrando o Plano Diretor (57,7%). O segundo maior percentual refere-se a municípios que não possuem a legislação (29,5%). Os que dispõem sob a forma de legislação específica correspondem a 12,8% do total (Gráfico 7).

Gráfico 7
Existência de Legislação sobre Zona de Interesse Especial nos municípios, Espírito Santo, 2013

- Sim, como parte integrante do Plano Diretor
- Sim, com legislação específica
- Não



Fonte: Munic 2013, IBGE.

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

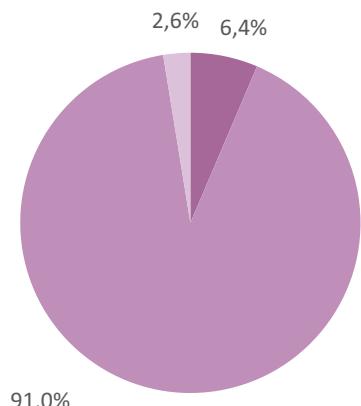




Apenas 2,6% dos municípios do Espírito Santo não possuem Código de Obras (Gráfico 8). A ampla maioria informou dispor do Código na forma de legislação específica (91,0%), enquanto que 6,4% como parte integrante do Plano Diretor.

Gráfico 8
Existência de Código de Obras nos municípios,
Espírito Santo, 2013

- Sim, como parte integrante do Plano Diretor
- Sim, com legislação específica
- Não



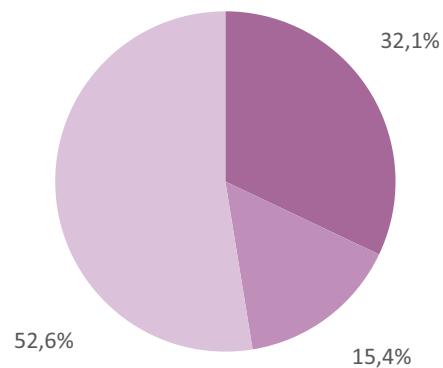
Fonte: Munic 2013, IBGE.

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

Segundo a pesquisa, o instrumento de Política Urbana Solo Criado está presente em 32,1% dos municípios como parte integrante do Plano Diretor e em 15,4% sob a forma de legislação específica (Gráfico 9). Os que não possuem o instrumento no Espírito Santo representam 52,6% do total.

Gráfico 9
Existência de Legislação sobre Solo Criado nos
municípios, Espírito Santo, 2013

- Sim, como parte integrante do Plano Diretor
- Sim, com legislação específica
- Não



Fonte: Munic 2013, IBGE.

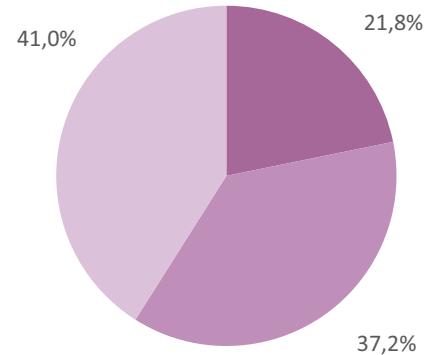
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.



Já o instrumento de Contribuição de Melhoria é inexistente em 41,0% dos municípios (Gráfico 10). Aqueles que dispõem do instrumento na forma de legislação específica e como parte integrante do Plano Diretor representam 37,2% e 21,8%, respectivamente.

Gráfico 10
Existência de Legislação sobre Contribuição de Melhoria nos municípios, Espírito Santo, 2013

- Sim, como parte integrante do Plano Diretor
- Sim, com legislação específica
- Não

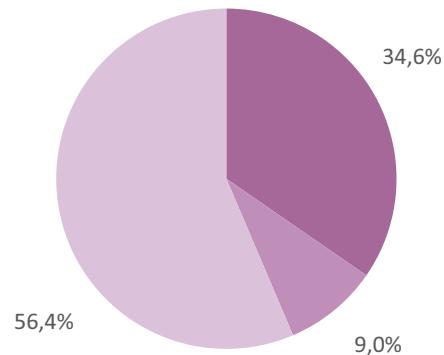


Fonte: Munic 2013, IBGE.
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

Com relação a Operação Urbana Consorciada, é significativo o percentual de municípios que não dispõem do instrumento, seja integrando o Plano Diretor, seja através de legislação específica: 57,4% (Gráfico 11). Os que dispõem como parte do Plano Diretor e na forma de legislação específica representam 34,6% e 9,0%, respectivamente.

Gráfico 11
Existência de Legislação sobre Operação Urbana Consorciada nos municípios, Espírito Santo, 2013

- Sim, como parte integrante do Plano Diretor
- Sim, com legislação específica
- Não



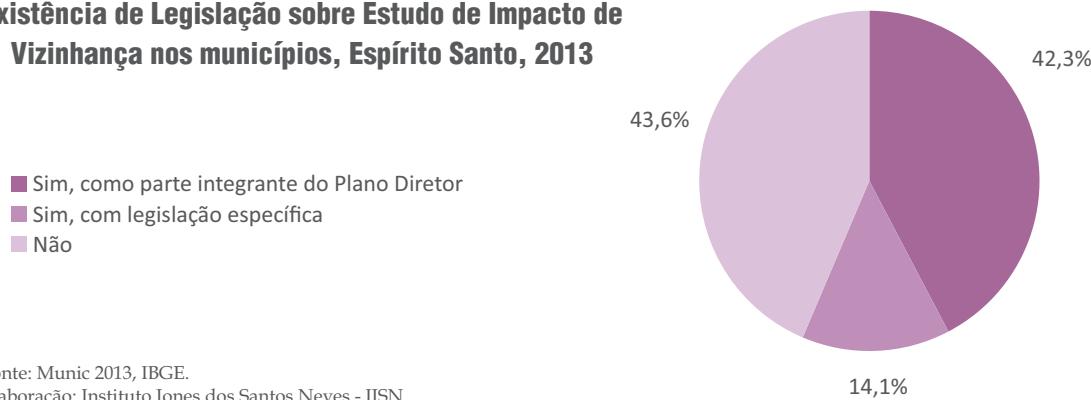
Fonte: Munic 2013, IBGE.
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.





O instrumento Estudo de Impacto de Vizinhança está presente em 42,3% dos municípios capixabas como parte integrante do Plano Diretor e em 14,1% sob a forma de legislação específica. Os que não dispõem do instrumento representam 43,6% do total (Gráfico 12).

Gráfico 12
Existência de Legislação sobre Estudo de Impacto de Vizinhança nos municípios, Espírito Santo, 2013

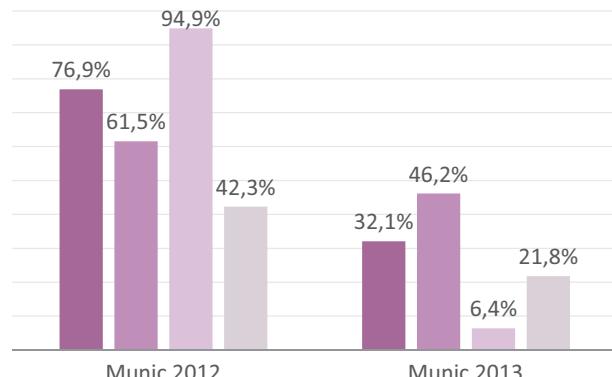


Fonte: Munic 2013, IBGE.
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

A análise comparativa entre as pesquisas de 2012 e 2013 suscita questionamentos quanto à consistência de alguns dados. Com relação ao percentual de municípios do Espírito Santo que dispõem dos instrumentos como parte integrante do Plano Diretor, listados nos dois gráficos a seguir, percebe-se que houve forte queda em metade deles no período, a saber: Parcelamento do Solo, Zoneamento ou equivalente; Código de Obras; e Contribuição de Melhoria. A queda mais expressiva refere-se ao Código de Obras: o percentual de municípios que possuem este instrumento como parte integrante do Plano Diretor caiu de 94,9% para 6,4% (Gráfico 13). Já o aumento mais significativo se deu com a Operação Urbana Consorciada, cujo percentual sofreu um acréscimo de 17,9 p.p. no período (Gráfico 14).

Gráfico 13
Comparativo entre os anos de 2012 e 2013 quanto à existência de instrumentos como parte integrante do Plano Diretor nos municípios, Espírito Santo

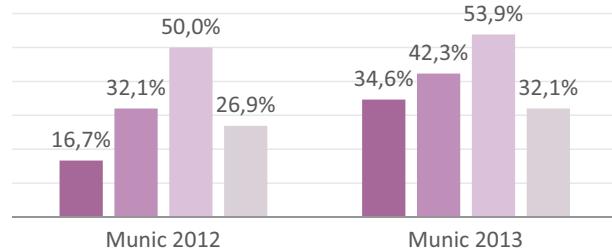
- Parcelamento do Solo
- Zoneamento ou equivalente
- Código de Obras
- Contribuição de Melhoria



Fonte: Munic 2012 e 2013, IBGE.
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

Gráfico 14
Comparativo entre os anos de 2012 e 2013 quanto à existência de instrumentos como parte integrante do Plano Diretor nos municípios, Espírito Santo - Cont.

- Operação Urbana Consorciada
- Estudo de Impacto de Vizinhança
- Zonas Especiais de Interesse Social
- Solo Criado



Fonte: Munic 2012 e 2013, IBGE.
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

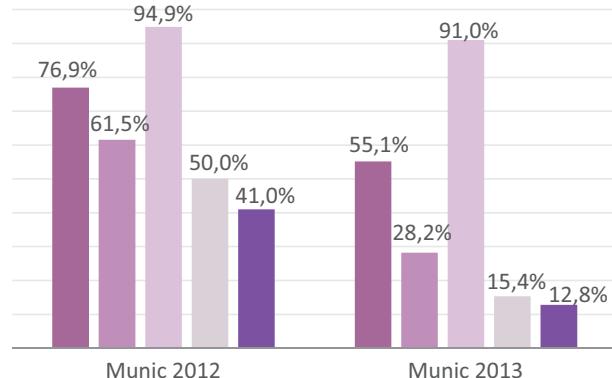
Quanto ao percentual de municípios que dispõem de instrumentos com legislação específica (para efeito de comparação só foi possível utilizar os 5 instrumentos listados no gráfico a seguir), houve queda em todos, com destaque para o percentual de municípios com Lei de Zoneamento ou equivalente, que sofreu o decréscimo mais significativo no período entre as duas pesquisas: 33,3 p.p. (Gráfico 15). O decréscimo menos significativo refere-se ao Código de Obras, que passou de 94,9% para 91,0%, resultado que poderia ser explicado por um possível erro no preenchimento dos questionários pelas instituições públicas municipais. Ambas as pesquisas apontam o Código como o instrumento com lei específica mais presente nos municípios capixabas.



Gráfico 15

Comparativo entre os anos de 2012 e 2013 quanto à existência de instrumentos sob a forma de legislação específica nos municípios, Espírito Santo

- Lei de Parcelamento do Solo
- Lei de Zoneamento ou equivalente
- Código de Obras
- Zona e/ou Área de Interesse Social
- Zona e/ou Área de Interesse Especial



Fonte: Munic 2012 e 2013, IBGE.

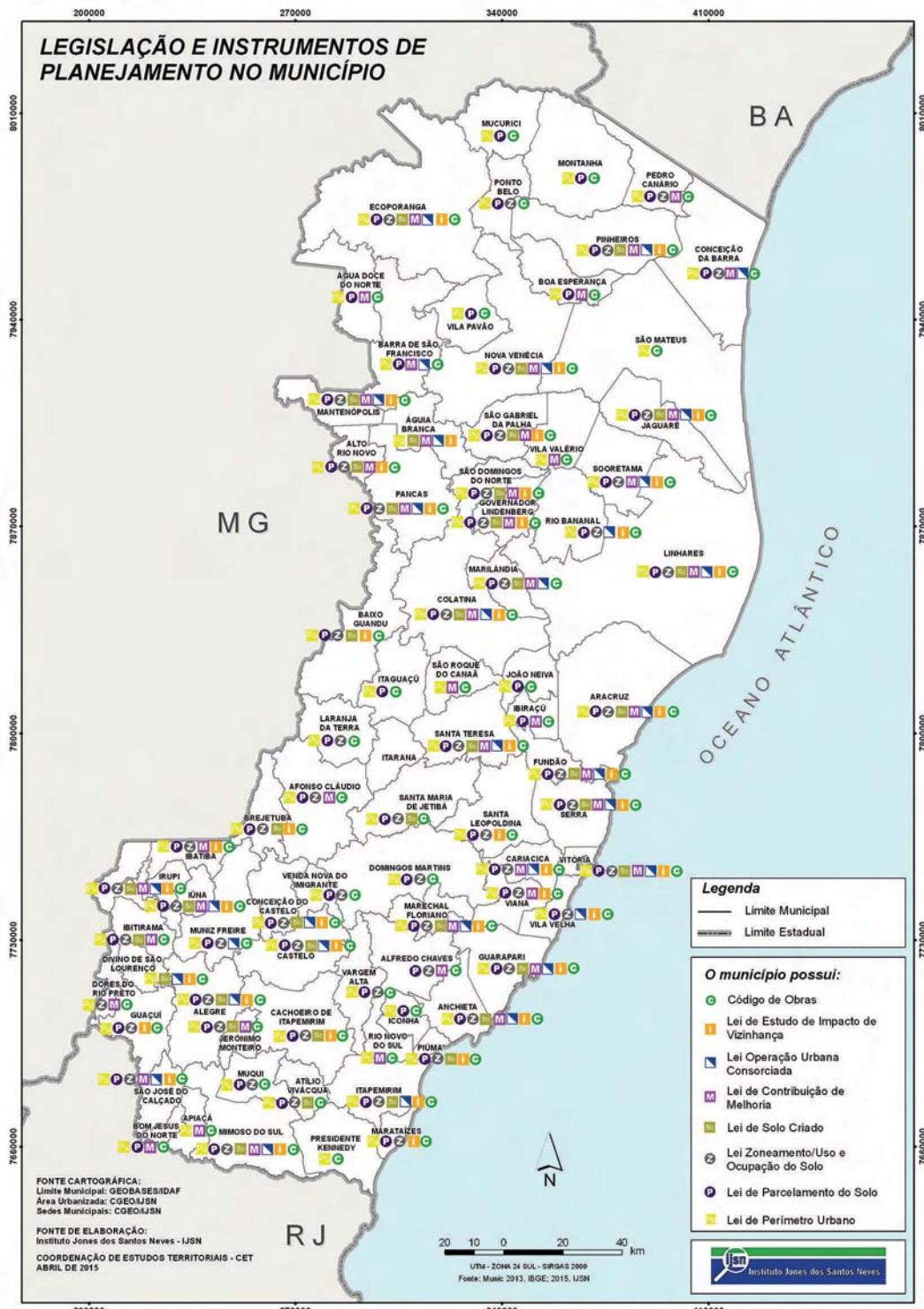
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

No mapa a seguir encontram-se mapeados os instrumentos existentes em cada município, sem distinção se eles aparecem sob a forma de legislação específica ou como parte integrante do Plano Diretor (Mapa 2). Um total de 18 municípios tem todos os 8 instrumentos listados no mapa, são eles: Anchieta, Aracruz, Colatina, Ecoporanga, Fundão, Irupi, Iúna, Jaguaré, Linhares, Mantenópolis, Marechal Floriano, Mimoso do Sul, Nova Venécia, Pancas, Pinheiros, Santa Teresa, Serra e Vitória.



Mapa 2

Existência de Instrumentos de Planejamento Municipal e Política Urbana nos municípios (como parte integrante do Plano Diretor ou como legislação específica), Espírito Santo, 2013



Fonte: Munic 2013, IBGE.

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.



Meio Ambiente

Esta seção abordará algumas das informações relacionadas à temática de Meio Ambiente da Munic 2013, a saber: Órgão Gestor do Meio Ambiente; Conselho e Fundo Municipal de Meio Ambiente; Legislação Municipal; Agenda 21; Comitê de Bacia Hidrográfica; Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos; Consumo Sustentável.

Busca-se aqui mostrar a situação dos municípios capixabas não apenas no que tange à existência de uma estrutura mínima para gerir a área de Meio Ambiente (Órgão Gestor, Conselho, Fundo e Legislação), como também no que se refere a questões de destaque na agenda atual como a gestão dos recursos hídricos, dos resíduos sólidos e ações relacionadas ao consumo sustentável – tema inserido pela primeira vez na Munic.

Sobre o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, especificamente, registra-se a necessidade dos municípios capixabas se adequarem à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010), marco regulatório relativamente recente, implementando seus planos de gestão de resíduos sólidos em consonância com a referida lei.

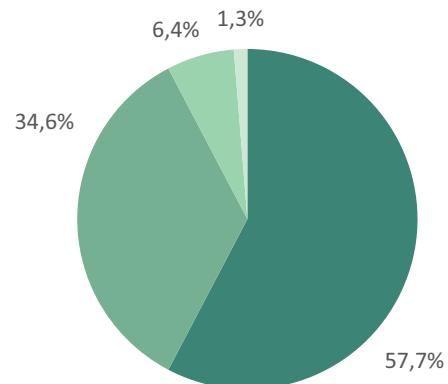


2.1. Órgão Gestor, Conselho, Fundo e Legislação Ambiental

Segundo a Munic 2013, 57,7% dos municípios capixabas dispõem de uma secretaria exclusiva para gerir a área ambiental (Gráfico 16). O percentual de municípios que dispõem de uma secretaria, mas em conjunto com outras políticas, também é significativo no Espírito Santo, cerca de 34,6%. Aqueles que possuem um setor subordinado a outra secretaria e um órgão da administração indireta representam, respectivamente, apenas 6,4% e 1,3% do total.

Gráfico 16
Caracterização do Órgão Gestor do Meio Ambiente
dos municípios, Espírito Santo, 2013

- Secretaria municipal exclusiva
- Secretaria municipal em conjunto com outras políticas
- Setor subordinado a outra secretaria
- Órgão da administração indireta



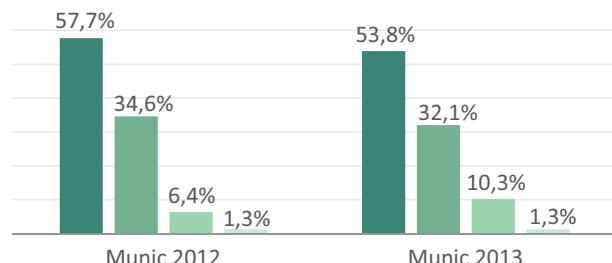
Fonte: Munic 2013, IBGE.

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

No comparativo entre as pesquisas de 2012 e 2013 registra-se uma pequena queda no percentual de municípios com secretaria exclusiva e com secretaria em conjunto com outras políticas, de 3,9 p.p e 2,5 p.p., respectivamente (Gráfico 17). Já o percentual de municípios que dispõem apenas de um setor subordinado a outra secretaria sofreu um acréscimo no mesmo período, passando de 6,4% para 10,3%. O percentual dos que dispõem de um órgão da administração direta permaneceu estável (1,3%).

Gráfico 17
Comparativo entre os anos de 2012 e 2013
quanto à característica do Órgão Gestor
do Meio Ambiente dos municípios,
Espírito Santo

- Secretaria municipal exclusiva
- Secretaria municipal em conjunto com outras políticas
- Setor subordinado a outra secretaria
- Órgão da administração indireta

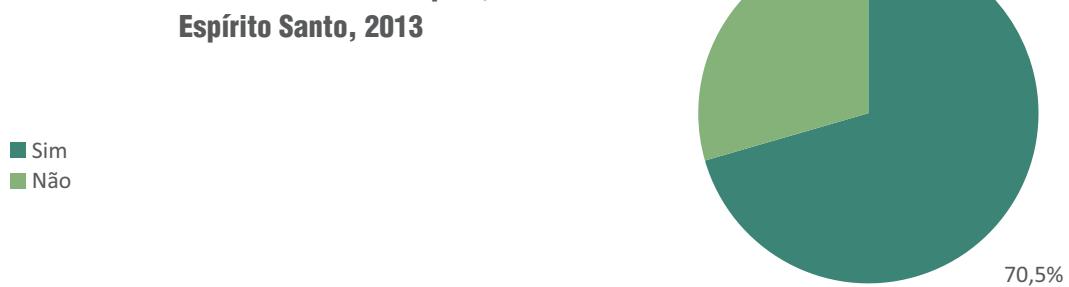


Fonte: Munic 2012 e 2013, IBGE.

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

Verificou-se a existência de Conselho Municipal de Meio Ambiente em 70,55% dos municípios do estado (Gráfico 18). Destes, 61,8% informaram ter realizado ao menos 1 reunião nos últimos 12 meses (Gráfico 19). Cabe registrar que a resposta dos municípios quanto ao número de reuniões realizadas no período variou entre 1 e 18 – o Conselho do município de Vitória foi o que mais realizou reuniões e o único que chegou a esse patamar de 18. Os 32,7% que informaram não ter realizado reuniões nos últimos 12 meses indicam a existência de muitos Conselhos inativos, trazendo prejuízos à gestão democrática nos municípios capixabas.

Gráfico 18
Existência de Conselho Municipal de
Meio Ambiente nos municípios,
Espírito Santo, 2013



Fonte: Munic 2013, IBGE.
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

Gráfico 19
O Conselho realizou ao menos
1 reunião nos últimos 12 meses:

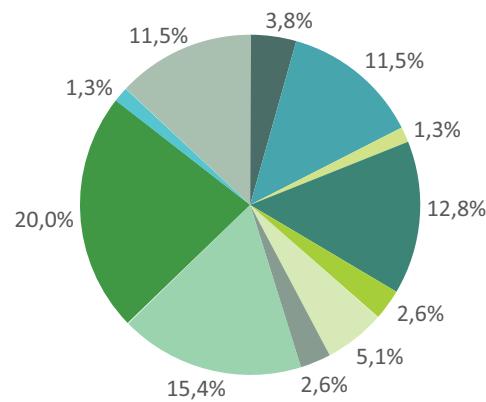


Fonte: Munic 2013, IBGE.
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

Quanto às características dos Conselhos de Meio Ambiente dos municípios verificou-se o predomínio de Conselhos com caráter “Consultivo, Normativo e Fiscalizador” (20,0%) e “Consultivo, Deliberativo e Normativo” (15,4%) (Gráfico 20). Os de caráter apenas “Fiscalizador” e “Deliberativo, Normativo e Fiscalizador” são os menos frequentes entre os Conselhos existentes no estado, com ambos representando 1,3% do total.

Gráfico 20
Caráter do Conselho Municipal de Meio Ambiente
dos municípios

- Consultivo
- Deliberativo
- Fiscalizador
- Consultivo e Deliberativo
- Consultivo e Normativo
- Deliberativo e Fiscalizador
- Consultivo, Deliberativo, e Fiscalizador
- Consultivo, Deliberativo e Normativo
- Consultivo, Normativo e Fiscalizador
- Deliberativo, Normativo e Fiscalizador
- Consultivo, Deliberativo, Normativo e Fiscalizador



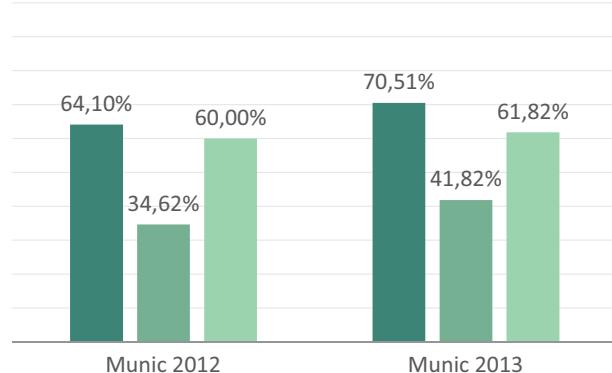
Fonte: Munic 2013, IBGE.

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

No período entre as pesquisas de 2012 e 2013 o percentual de municípios capixabas com Conselho Municipal de Meio Ambiente passou de 64,1% para 70,5% (Gráfico 21). Quanto ao percentual de Conselhos que realizaram reunião nos últimos 12 meses houve um ligeiro aumento de 1,8 p.p. no período.

Gráfico 21
Comparativo entre os anos de 2012 e 2013
quanto à existência de Conselho Municipal
de Meio Ambiente nos municípios e
realização de reunião nos últimos 12 meses,
Espírito Santo

- Sim
- Não
- Conselho realizou reunião nos últimos 12 meses



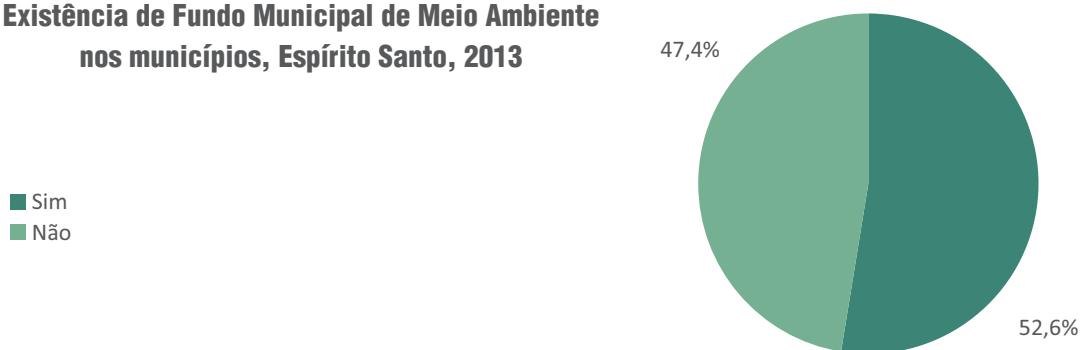
Fonte: Munic 2012 e 2013, IBGE.

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

Nota: Os percentuais referentes à realização de reunião nos últimos 12 meses consideram como total apenas os municípios que possuem o referido Conselho (ou seja, os que responderam “sim” no seu respectivo ano).

Sobre Fundo Municipal de Meio Ambiente, verifica-se sua existência em pouco mais da metade dos municípios capixabas – 52,6% (Gráfico 22).

Gráfico 22
Existência de Fundo Municipal de Meio Ambiente
nos municípios, Espírito Santo, 2013



Fonte: Munic 2013, IBGE.

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

A grande maioria dos municípios do Espírito Santo informou dispor de legislação específica para tratar da questão ambiental – 83,3% ou 65 municípios (Gráfico 23). Destes, em 56,9% a legislação está organizada sob a forma de Código Ambiental, 21,5% a partir de diversas leis, 15,4% sob a forma de Capítulo ou artigo na Lei Orgânica e 6,2% de Capítulo ou artigo do Plano Diretor (Gráfico 24).

Gráfico 23
Existência de legislação específica para tratar da
questão ambiental nos municípios, Espírito Santo,
2013

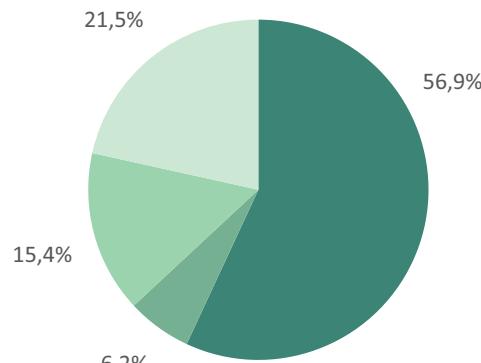


Fonte: Munic 2013, IBGE.

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

Gráfico 24
A legislação está organizado sob a forma de:

- Código Ambiental
- Capítulo ou artigo no Plano Diretor
- Capítulo ou artigo na Lei Orgânica
- Diversas Leis

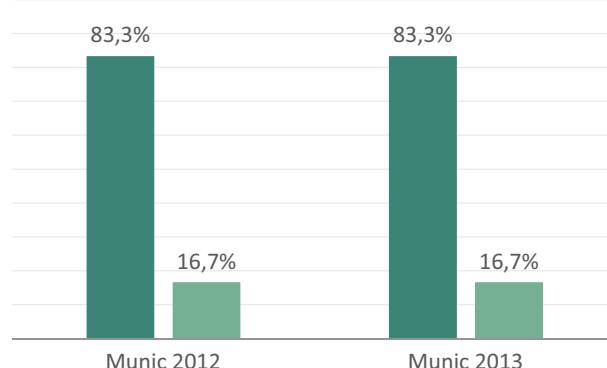


Fonte: Munic 2013, IBGE.
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

Conforme pode ser observado no gráfico a seguir, não houve alteração no percentual de municípios com e sem legislação ambiental específica entre 2012 e 2013 (Gráfico 25). No entanto, ao analisarmos especificamente a relação de municípios, identificamos 5 resultados distintos entre as pesquisas. Um total de 4 municípios que não dispunham de legislação específica para tratar da questão ambiental em 2012 passaram a dispor em 2013, a saber: Afonso Cláudio, Itarana, João Neiva e Marilândia. Outros 3 municípios, Atílio Vivácqua, Presidente Kennedy e Rio Novo do Sul, apresentaram a situação inversa: responderam dispor da legislação em 2012 e não mais em 2013.

Gráfico 25
Comparativo entre os anos de 2012 e 2013 quanto à existência de legislação específica para tratar da questão ambiental nos municípios, Espírito Santo

- Sim
- Não

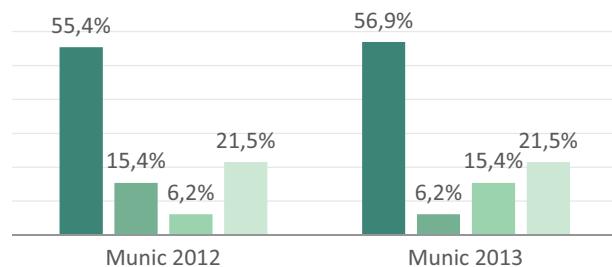


Fonte: Munic 2012 e 2013, IBGE.
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

No comparativo entre 2012 e 2013 quanto à forma como está organizada a legislação ambiental, verifica-se certo equilíbrio no que se refere aos percentuais de Código Ambiental e Diversas Leis (Gráfico 26). Com relação a Capítulo ou artigo na Lei Orgânica e Capítulo ou artigo do Plano Diretor, houve uma inversão nos percentuais entre uma pesquisa e outra, conforme pode ser observado no gráfico a seguir.

Gráfico 26
Comparativo entre os anos de 2012 e 2013
quanto à forma como está organizada a
legislação ambiental dos municípios,
Espírito Santo

- Código ambiental
- Capítulo ou artigo na Lei orgânica
- Capítulo ou artigo do Plano Diretor
- Diversas leis



Fonte: Munic 2012 e 2013, IBGE.

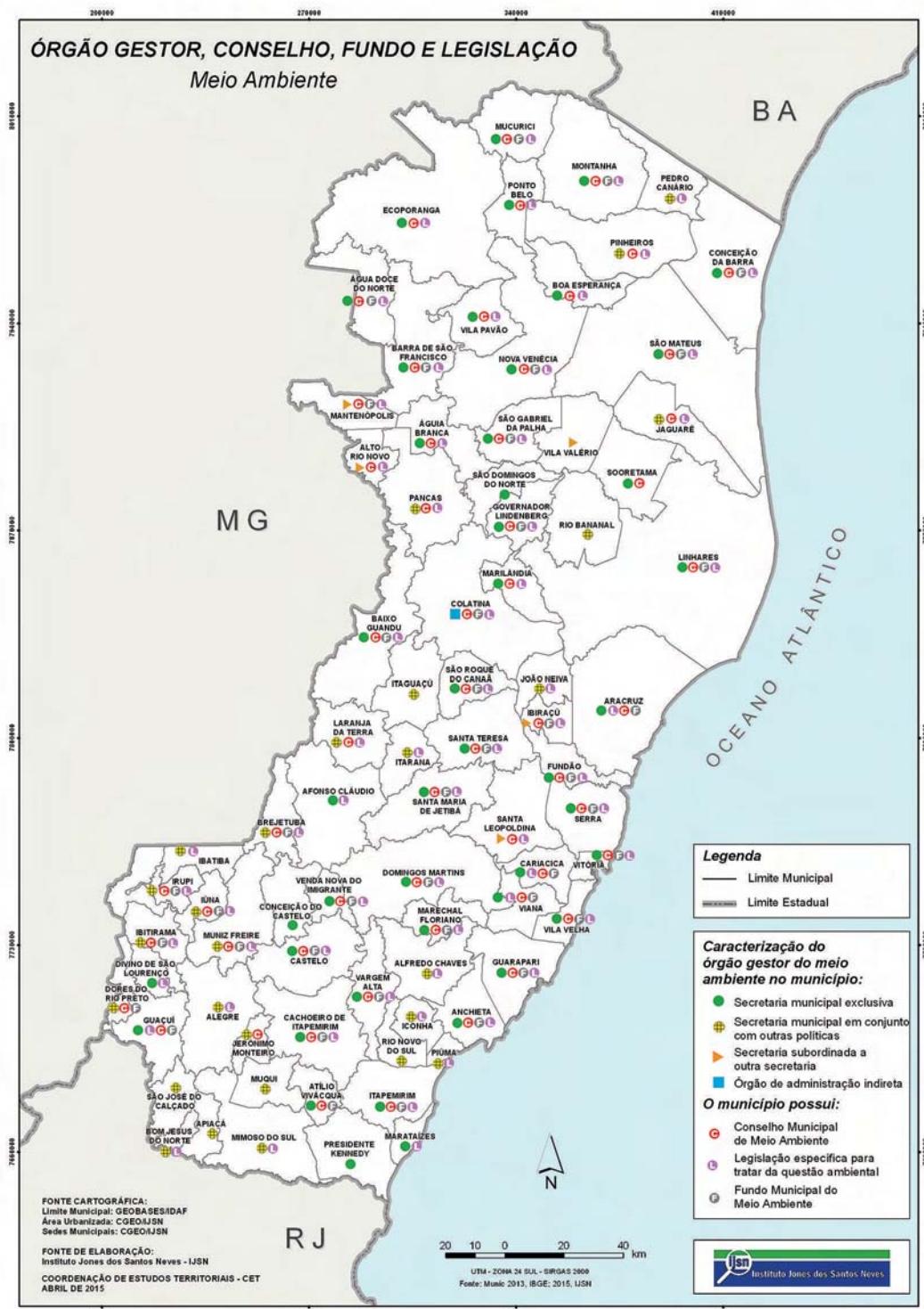
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

Ao analisarmos em conjunto os resultados mostrados nesta Seção, foram identificados 31 municípios com estrutura mínima necessária para uma boa gestão ambiental, ou seja, que dispõem, concomitantemente, de Secretaria Exclusiva, Conselho Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Meio Ambiente e legislação específica (Mapa 3). São estes: Água Doce do Norte, Anchieta, Aracruz, Baixo Guandu, Barra de São Francisco, Castelo, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Conceição da Barra, Domingos Martins, Fundão, Guarapari, Guaçuí, Governador Lindenberg, Itapemirim, Linhares, Marechal Floriano, Montanha, Mucurici, Nova Venécia, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa, São Gabriel da Palha, São Mateus, São Roque do Canaã, Serra, Vargem Alta, Venda Nova do Imigrante, Viana, Vila Velha e Vitória.



Mapa 3

Existência de Órgão Gestor, Conselho, Fundo e Legislação Ambiental nos municípios, Espírito Santo, 2013



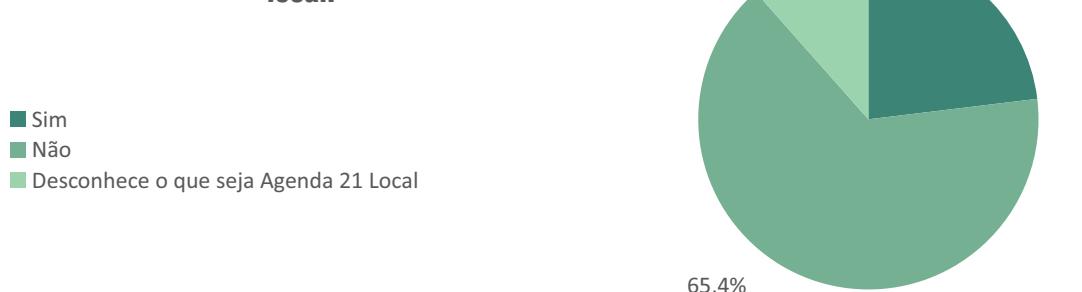
Fonte: Munic 2013, IBGE

Fonte: Munic 2013, IBGE.
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN

2.2. Agenda 21

De acordo com a Munic 2013, apenas 23,1% dos municípios capixabas iniciaram a elaboração de sua Agenda 21 local (Gráfico 27). A maioria, 65,4%, indicou não ter iniciado o processo. Cabe destaque o percentual de municípios que informaram desconhecer o que seja uma Agenda 21 local: 11,5%. São 9 os municípios nesta situação: Águia Branca, Divino de São Lourenço, Ibatiba, Jerônimo Monteiro, Montanha, Pancas, Ponto Belo, Santa Teresa e São José do Calçado (Mapa 4).

Gráfico 27
O município iniciou a elaboração da Agenda 21 local:



Fonte: Munic 2013, IBGE.
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

Dos municípios que iniciaram a elaboração da Agenda 21 local, 44,4% estão no estágio de implementação de ações da Agenda 21 em políticas públicas; 27,8% de sensibilização/mobilização; 11,1% de definição de diagnóstico e metodologia; e 16,7% de elaboração do Plano de Desenvolvimento Sustentável (Gráfico 28).

Gráfico 28
Estágio atual da Agenda 21 local:



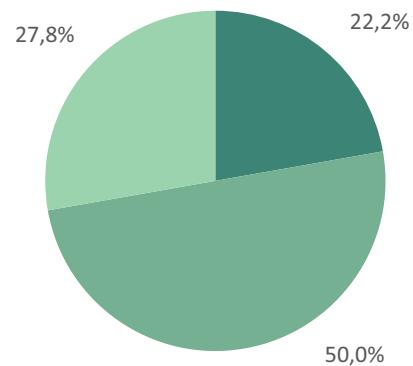
Fonte: Munic 2013, IBGE.
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.



A respeito do Fórum da Agenda 21 local, verificou-se que 22,2% dos municípios informaram ter realizado reunião nos últimos 12 meses e 50,0% não (Gráfico 29). O restante informou não possuir Fórum (27,8%).

Gráfico 29
Fórum da Agenda 21 local realizou reunião nos
últimos 12 meses:

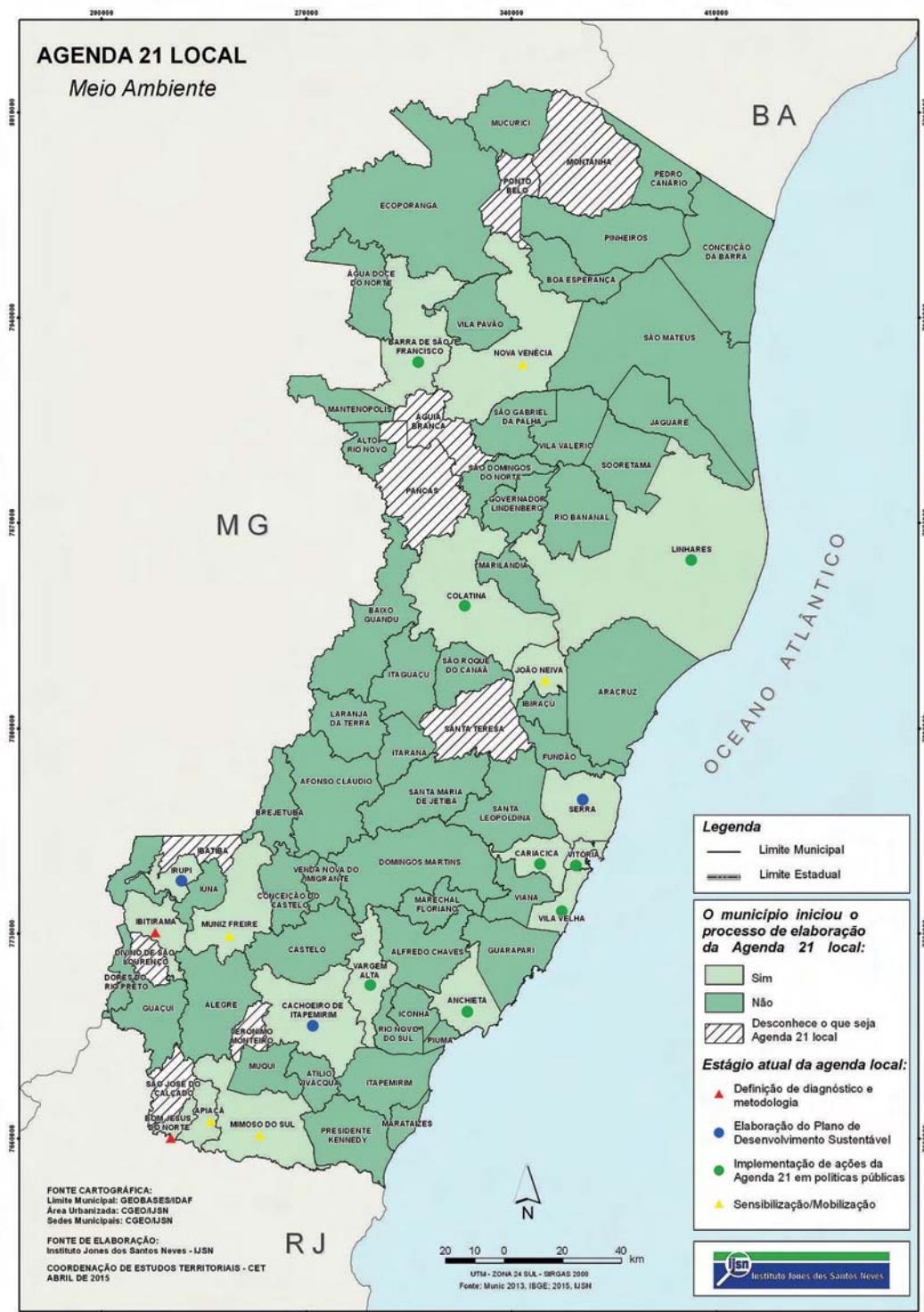
- Sim
- Não
- Não possui Fórum



Fonte: Munic 2013, IBGE.

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

Mapa 4
Situação dos municípios quanto à Agenda 21 local, Espírito Santo, 2013



Fonte: Munic 2013, IBGE.

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

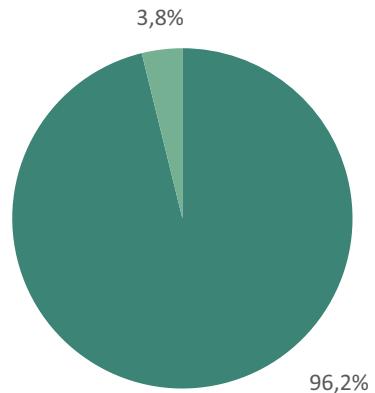


2.3. Comitê de Bacia Hidrográfica

No Espírito Santo, apenas 3,8% dos municípios não fazem parte de Comitê de Bacia Hidrográfica segundo a pesquisa (Gráfico 30). Esse percentual corresponde aos municípios de Presidente Kennedy e Vila Pavão (Mapa 5).

Gráfico 30
O município faz parte de Comitê de Bacia Hidrográfica:

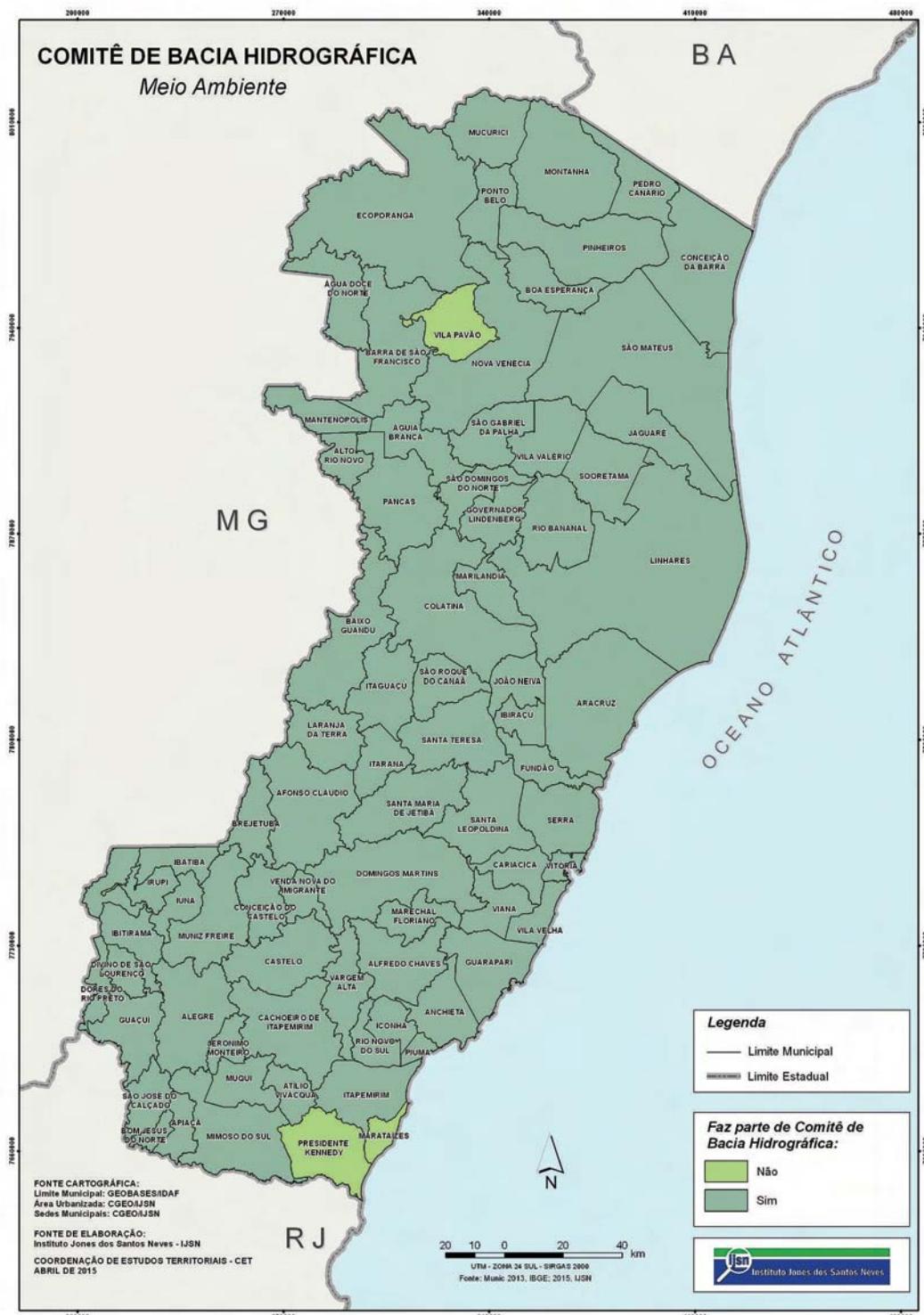
■ Sim
■ Não



Fonte: Munic 2013, IBGE.

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

Mapa 5
Participação dos municípios em Comitê de Bacia Hidrográfica, Espírito Santo, 2013

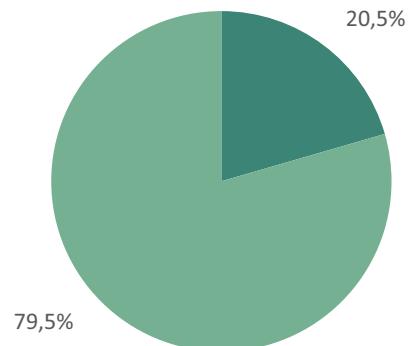


2.4. Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

Apenas 20,5% dos municípios indicaram possuir Plano Integrado de Resíduos Sólidos nos termos estabelecidos na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Gráfico 31). Destes, 43,75% informaram que o Plano abrange apenas o seu município em específico (Gráfico 32). São os casos de Alto Rio Novo, Bom Jesus do Norte, Divino de São Lourenço, Itapemirim, Santa Teresa, São Domingos do Norte e Vargem Alta (Mapa 6).

Gráfico 31
Existência de Plano Integrado de Resíduos Sólidos
nos municípios nos termos estabelecidos na Política
Nacional de Resíduos Sólidos, Espírito Santo, 2013

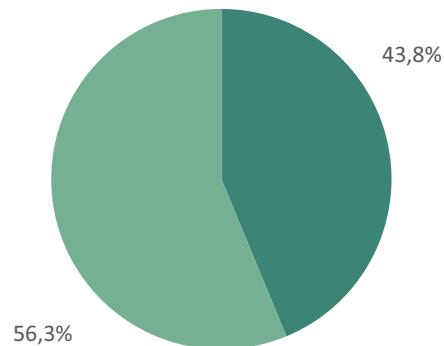
■ Sim
■ Não



Fonte: Munic 2013, IBGE.
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

Gráfico 32
O Plano abrange apenas esse município:

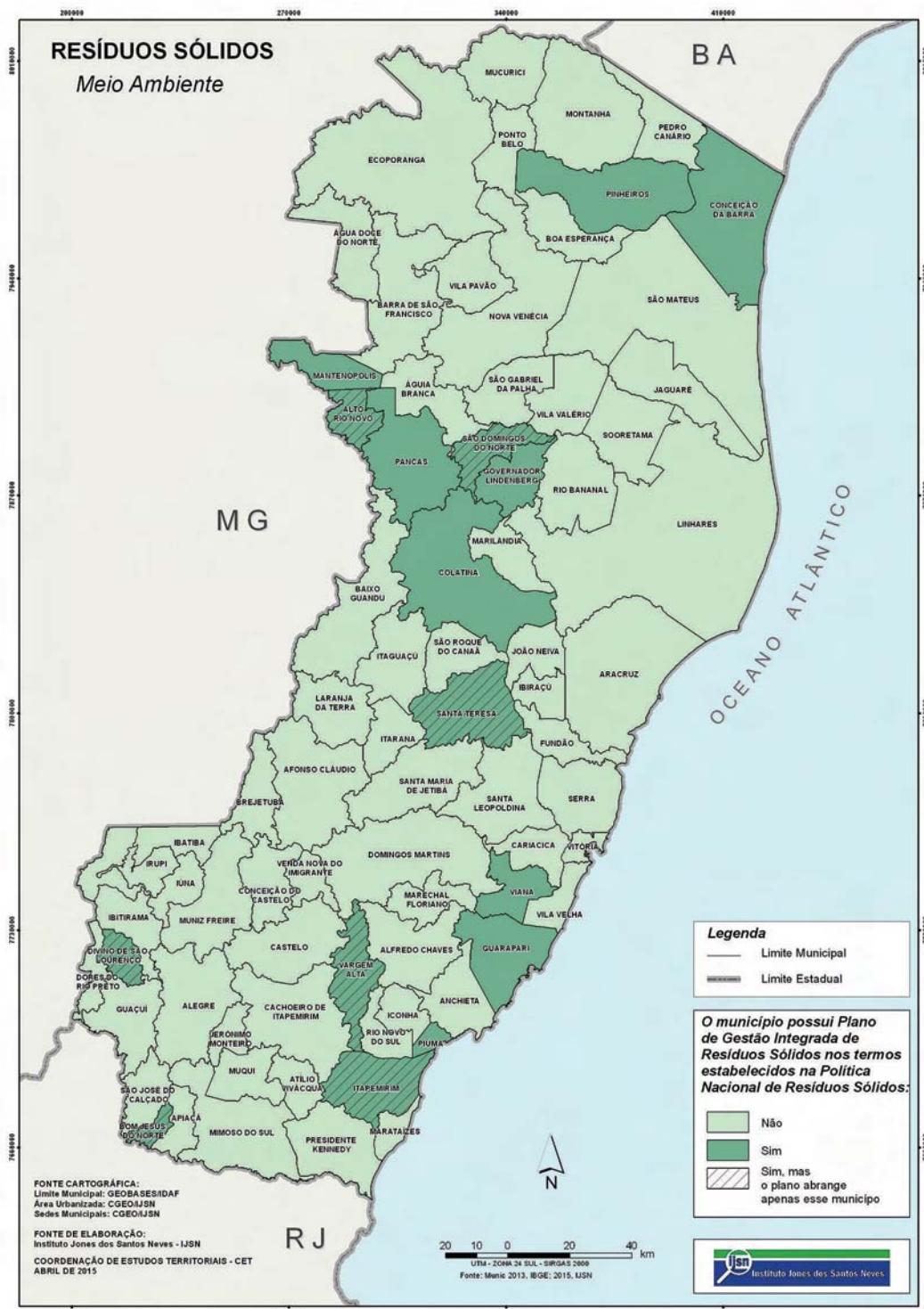
■ Sim
■ Não



Fonte: Munic 2013, IBGE.
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

Mapa 6

Existência de Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos nos municípios nos termos estabelecidos na Política Nacional de Resíduos Sólidos, Espírito Santo, 2013



Fonte: Munic 2013, IBGE.

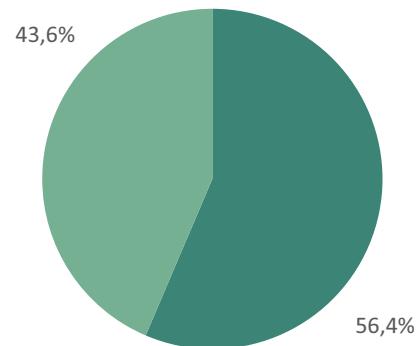
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

2.5. Consumo sustentável

O Consumo Sustentável é uma abordagem nova na temática de Meio Ambiente da Munic, que busca verificar a implementação de iniciativas nesta área pelos governos municipais. A pesquisa constatou que 56,4% dos municípios do Espírito Santo está implementando alguma iniciativa na área de consumo sustentável (Gráfico 33).

Gráfico 33

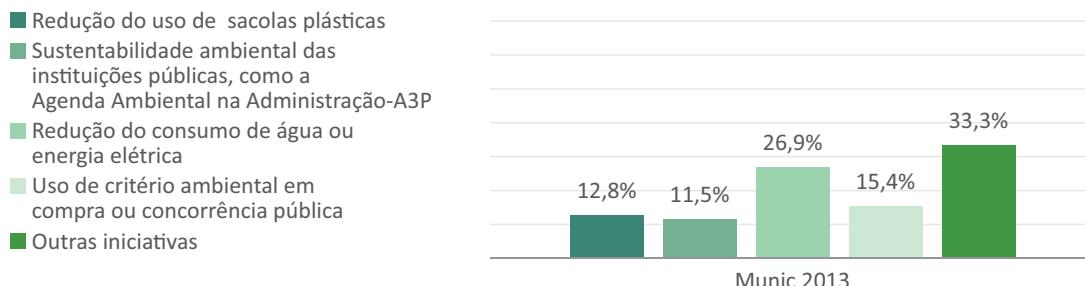
O governo municipal está implementando alguma iniciativa na área de consumo sustentável:



Fonte: Munic 2013, IBGE.
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

As iniciativas implementadas pelos governos municipais foram: redução do uso de sacolas plásticas (12,8%); sustentabilidade ambiental das instituições públicas, como a Agenda Ambiental na Administração (11,5%); redução do consumo de água ou energia elétrica (26,9%); uso de critério ambiental em compra ou concorrência pública (11,4%); outras iniciativas (33,3%) (Gráfico 34).

Gráfico 34 **Iniciativas na área de consumo sustentável** **que estão sendo implementadas**

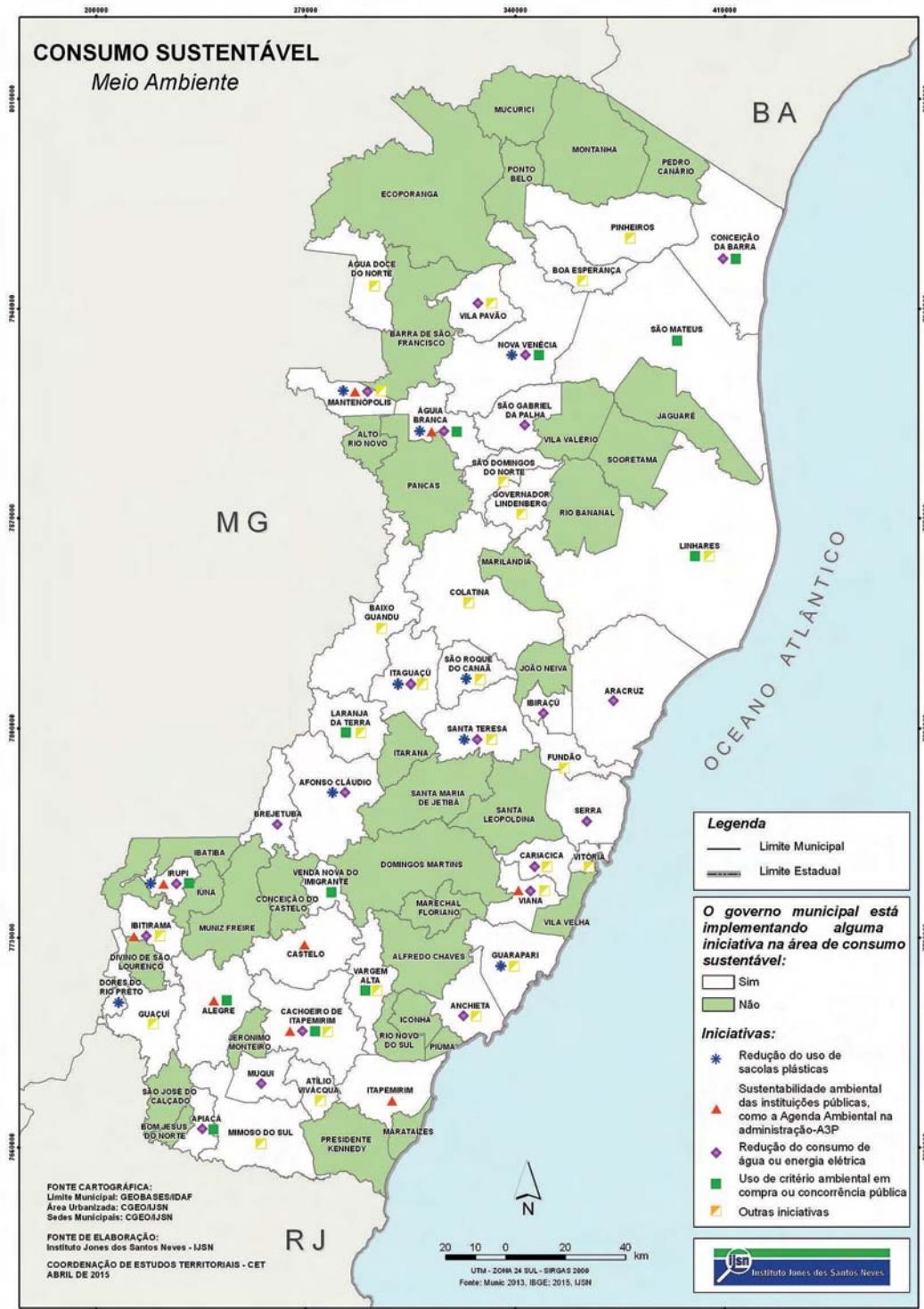


Fonte: Munic 2013, IBGE.
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

Dos 44 municípios cujos governos municipais implementaram alguma iniciativa na área de consumo sustentável, 24 implementaram apenas uma iniciativa e 22 duas iniciativas (Mapa 7). São 9 os municípios que implementaram de três a quatro iniciativas, a saber: Águia Branca, Cachoeiro de Itapemirim, Ibitirama, Itaguacu, Irupi, Mantenópolis, Nova Venécia, Santa Teresa e Viana.

Mapa 7

Implementação de iniciativas na área de consumo sustentável pelos governos municipais, Espírito Santo, 2013



Fonte: Munic 2013, IBGE.

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.





Gestão de Riscos e Respostas a Desastres

Esta seção apresenta uma temática nova na pesquisa Munic: Gestão de Riscos e Respostas a Desastres. Trata-se uma abordagem atual e necessária, que vai ao encontro de uma problemática recorrente no Brasil nos últimos anos: a ocorrência de desastres naturais como inundações, alagamentos, enxurradas, deslizamentos, secas, dentre outros. Tais eventos causam grandes impactos quando acontecem nos ambientes urbanos. No Brasil, a ocorrência e a intensidade dos desastres naturais dependem mais do grau de vulnerabilidade das comunidades afetadas do que propriamente da magnitude destes eventos adversos.

Tendo em vista a evidente necessidade de uma legislação específica sobre assunto, em 10 de abril de 2012 foi sancionada a Lei nº 12.608, que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC, o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil – CONPDEC. Na esteira dessa legislação, em agosto de 2012 o Governo Federal lançou o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres Naturais, que prevê o mapeamento das áreas de risco e a estruturação de um sistema de monitoramento, alerta e resposta a desastres naturais, dentre outras iniciativas.

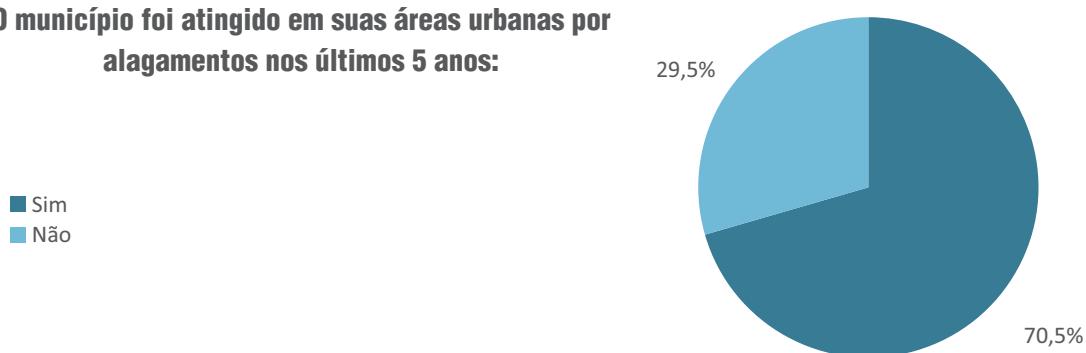
As informações relacionadas à temática de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres presentes na pesquisa e analisadas nesta seção são: Alagamentos e Processos Erosivos; Enchentes ou Inundações Graduais; Enchentes ou Inundações Bruscas; Escorregamentos ou Deslizamentos de Encostas; Instrumentos de Planejamento; Gerenciamento de Riscos de Desastres decorrentes de enchentes ou inundações graduais, enxurradas ou inundações bruscas; Gerenciamento de Riscos de Desastres decorrentes de escorregamentos ou deslizamento de encostas.



3.1. Alagamentos e Processos Erosivos

Segundo a pesquisa, 70,5% dos municípios capixabas foram atingidos em suas áreas urbanas por alagamentos nos últimos 5 anos (Gráfico 35). Já os municípios atingidos em suas áreas urbanas por processo erosivo acelerado nos últimos 5 anos representam 46,2% do total (Gráfico 36). Cabe destacar, ainda, que 5,1% não souberam informar se foram atingidos por processo erosivo acelerado nos últimos 5 anos: Linhares, Presidente Kennedy, Santa Teresa e Vila Velha.

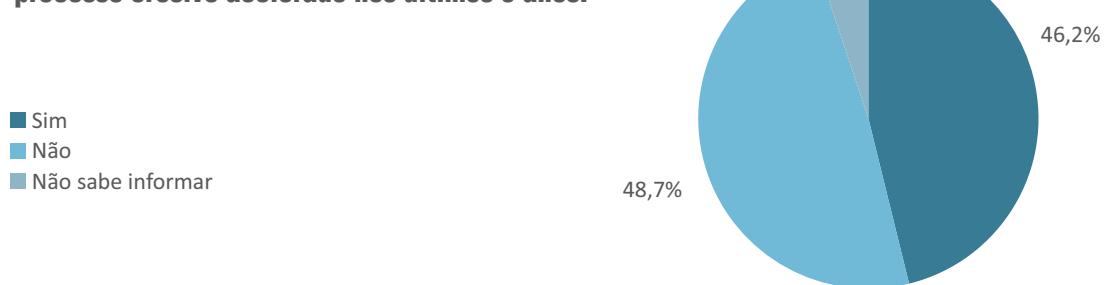
Gráfico 35
O município foi atingido em suas áreas urbanas por alagamentos nos últimos 5 anos:



Fonte: Munic 2013, IBGE.

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

Gráfico 36
O município foi atingido em suas áreas urbanas por processo erosivo acelerado nos últimos 5 anos:



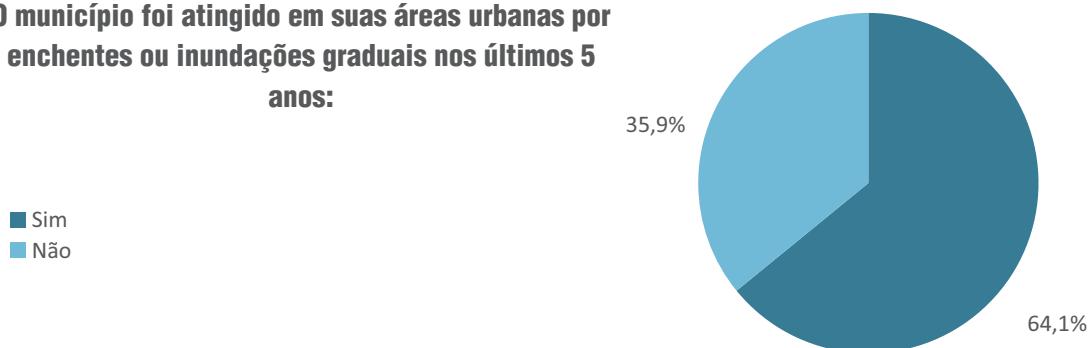
Fonte: Munic 2013, IBGE.

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

3.2. Enchentes ou Inundações Graduais

Os municípios atingidos em suas áreas urbanas por enchentes ou inundações graduais nos últimos 5 anos representam 64,1% do total – 50 municípios (Gráfico 37). Perguntados se saberiam informar em que áreas urbanas tais eventos ocorreram, todos responderam “sim”. Em 84,0% dos municípios ocorreram enchentes ou inundações graduais em áreas naturalmente inundáveis; 48,0% em áreas não usualmente inundáveis; 48,0% em áreas com ocupações regulares; 56,0% em áreas com ocupações irregulares; 8,0% em áreas com existência de processo erosivo acelerado; 8,0% em outras áreas (Gráfico 38).

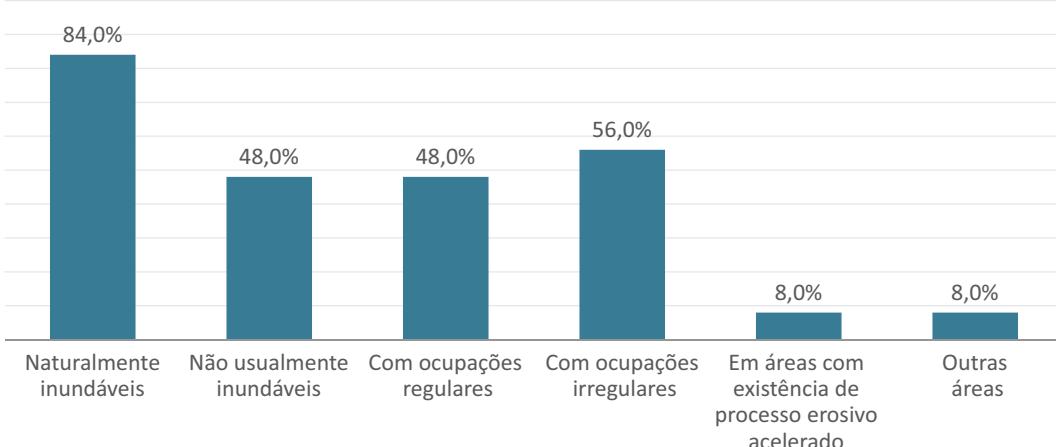
Gráfico 37
**O município foi atingido em suas áreas urbanas por
 enchentes ou inundações graduais nos últimos 5
 anos:**



Fonte: Munic 2013, IBGE.

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

Gráfico 38
Em que áreas urbanas ocorreram as enchentes ou inundações graduais:



Fonte: Munic 2013, IBGE.

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

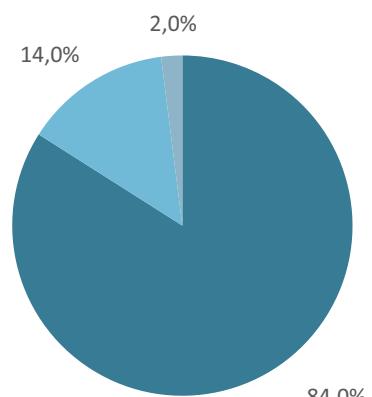


Perguntados, ainda, se saberiam informar o que está sendo feito no município para evitar ou minimizar os danos causados por enchentes ou inundações graduais, 84,0% responderam “sim”, 2,0% responderam “não” e 14,0% responderam não ter nenhuma intervenção neste sentido (Gráfico 39).

Dentre os que responderam “sim”, as intervenções mais citadas foram desassoreamento de corpos hídricos – 64,3%; realocação da população em área de risco – 28,6%; revegetação – 23,8%; outra solução – 21,4% (Gráficos 40 e 41). As menos citadas foram construção de canais de macrodrenagens – 9,5%; barragem a montante para equalização das cheias – 11,9%; construção de reservatórios de amortecimento de cheias – 11,9%; retificação de rios, aumento da calha ou desvios de cursos d’água – 11,9%; revitalização de rios ou bacias – 16,7%. A intervenção construção de parque não foi citada por nenhum dos municípios (Gráfico 40).

Gráfico 39
Sabe informar o que está sendo feito no município para evitar ou minimizar os danos causados por enchentes ou inundações graduais:

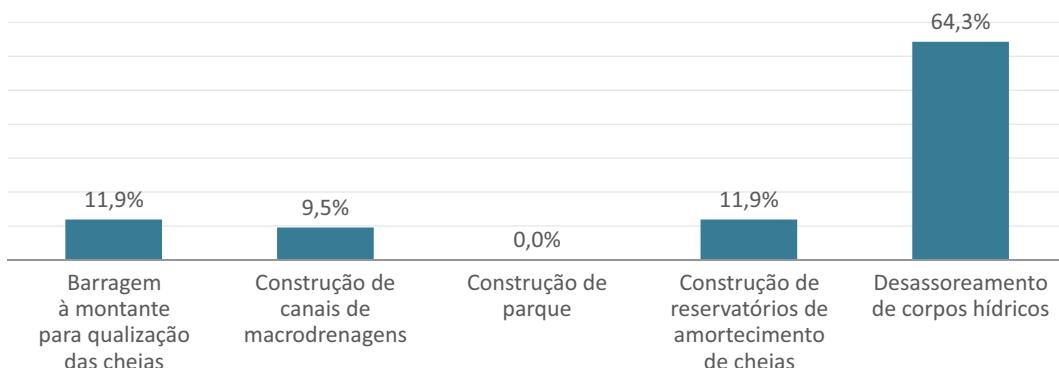
- Sim
- Nenhuma intervenção
- Não sabe informar



Fonte: Munic 2013, IBGE.

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

Gráfico 40
O que está sendo feito no município para evitar ou minimizar os danos causados por enchentes ou inundações graduais:

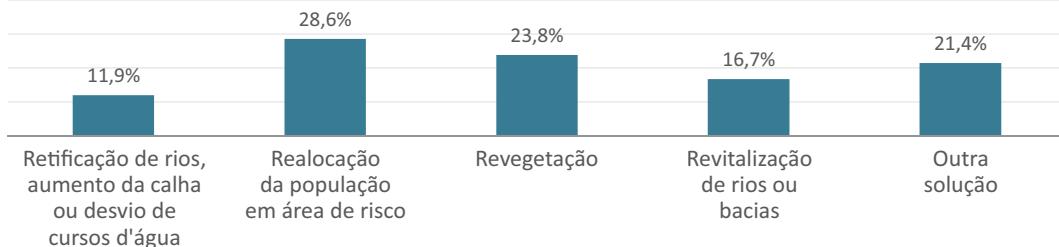


Fonte: Munic 2013, IBGE.

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

Gráfico 41

O que está sendo feito no município para evitar ou minimizar os danos causados por enchentes ou inundações graduais – Cont.:



Fonte: Munic 2013, IBGE.

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

3.3. Enxurradas ou Inundações Bruscas¹

O percentual de municípios atingidos em suas áreas urbanas por enxurradas ou inundações bruscas nos últimos 5 anos é de 64,1% – 50 municípios (Gráfico 42). Destes, 47 responderam “sim” quando perguntados se saberiam informar em que áreas urbanas tais eventos ocorreram. Em 74,5% dos municípios ocorreram enxurradas ou inundações bruscas em áreas naturalmente inundáveis e em 68,1% em áreas com ocupações irregulares (Gráfico 43). Apenas em 12,8% estes eventos ocorreram em áreas com existência de processo erosivo acelerado.

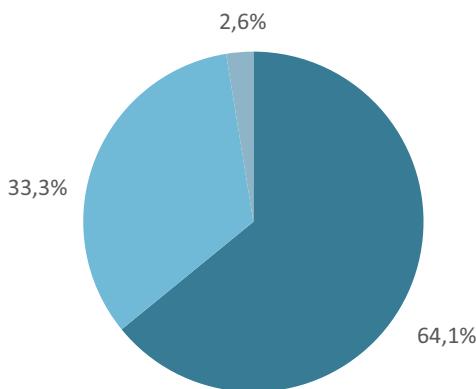
¹ No banco de dados da Munic, no site do IBGE, este item aparece com o título de “Enchentes ou inundações bruscas”. No entanto, para todas as perguntas do mesmo item é adotado como padrão “enxurradas ou inundações bruscas”.





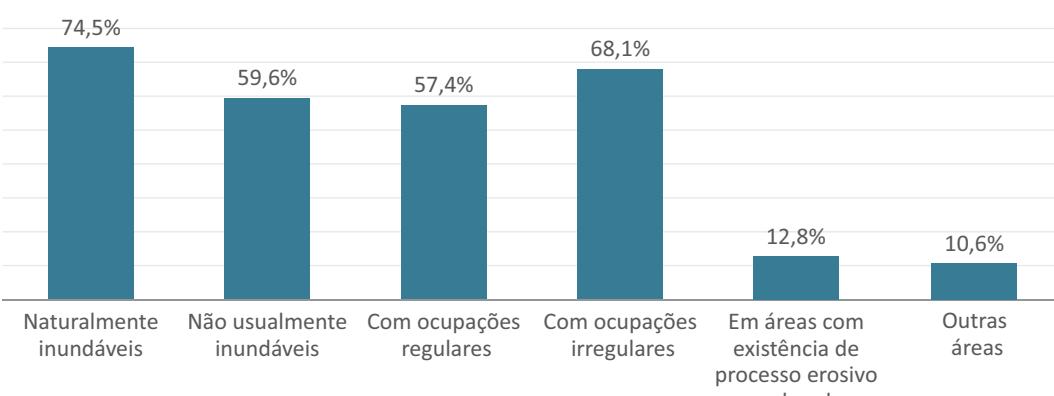
Gráfico 42
**O município foi atingido em suas áreas urbanas por
 enxurradas ou inundações bruscas nos últimos 5
 anos:**

■ Sim
 ■ Não
 ■ Não sabe informar



Fonte: Munic 2013, IBGE.
 Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

Gráfico 43
Em que áreas urbanas ocorreram as enxurradas ou inundações bruscas:



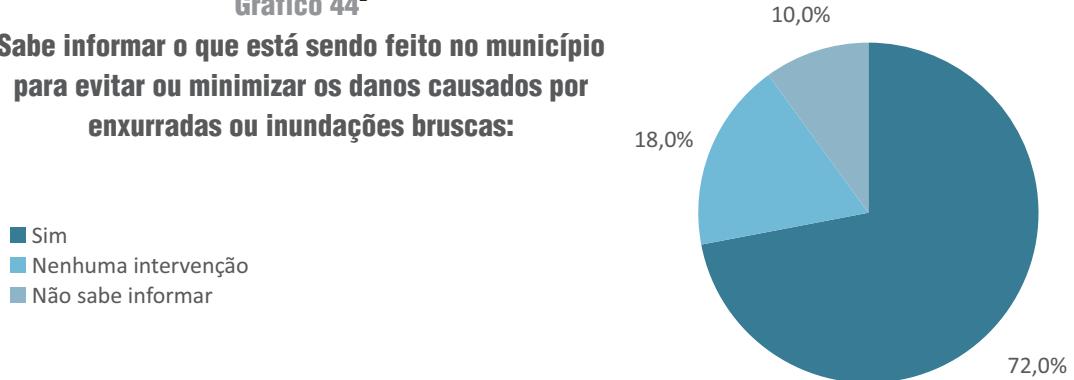
Fonte: Munic 2013, IBGE.
 Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

Quando perguntados se saberiam informar o que está sendo feito no município para evitar ou minimizar os danos causados por enxurradas ou inundações bruscas, 72,0% dos municípios responderam “sim”, 10,0% responderam “não” e 18,0% responderam não ter nenhuma intervenção neste sentido (Gráfico 44).

Dentre os que responderam “sim”, as intervenções mais citadas foram desassoreamento de corpos hídricos – 61,1%; realocação da população em área de risco – 38,9%; revegetação – 27,8%; outra solução – 25,0% (Gráficos 45 e 46). As menos citadas foram barragem a montante para equalização das cheias – 5,6%; construção de reservatórios de amortecimento de cheias – 8,3%; construção de canais de macrodrenagens – 11,1%; revitalização de rios ou bacias – 11,1%; retificação de rios, aumento da calha ou desvios de cursos d’água – 16,7%. A intervenção construção de parque não foi citada por nenhum dos municípios (Gráfico 45).



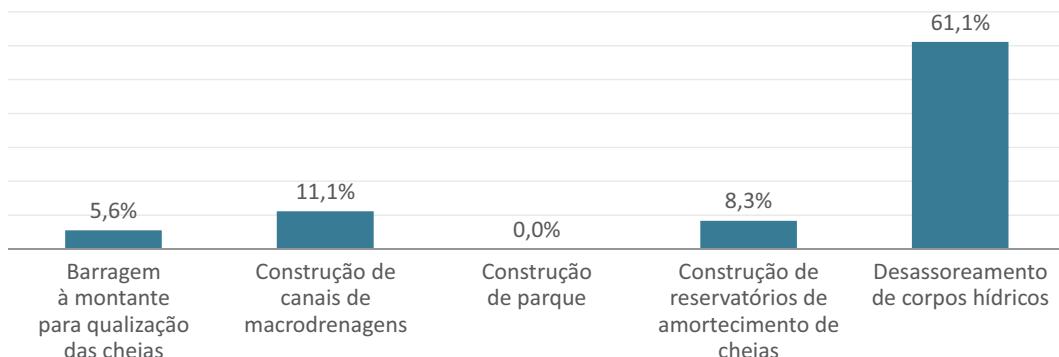
Gráfico 44²
Sabe informar o que está sendo feito no município para evitar ou minimizar os danos causados por enxurradas ou inundações bruscas:



Fonte: Munic 2013, IBGE.

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

Gráfico 45
O que está sendo feito no município para evitar ou minimizar os danos causados por enxurradas ou inundações bruscas:



Fonte: Munic 2013, IBGE.

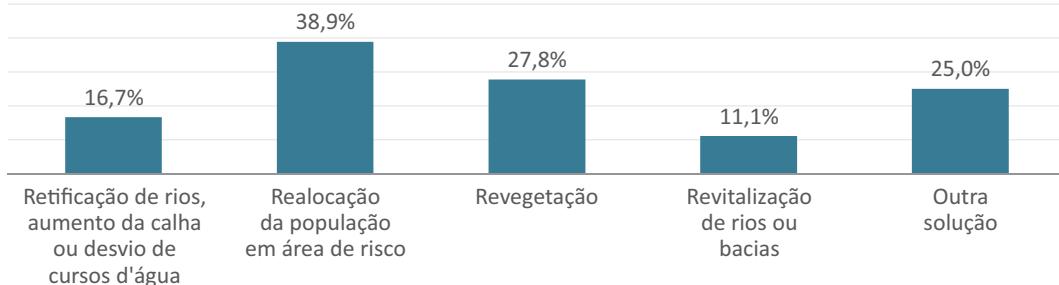
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

² Considerando apenas os municípios que responderam “sim” à pergunta inicial desta Seção – “O município foi atingido em suas áreas urbanas por enxurradas ou inundações bruscas nos últimos 5 anos” – identifica-se na pesquisa apenas três respostas possíveis ao tipo de pergunta contida neste gráfico: “sim”, “não sabe informar” e “nenhuma intervenção”. Já para os municípios que responderam “não” à pergunta inicial, a pesquisa coloca a expressão “não aplicável”. No entanto, para três municípios que responderam “sim” à pergunta inicial (Iconha, Linhares e São José do Calçado), estranhamente aparece a expressão “não aplicável” para a pergunta deste gráfico. Portanto, para melhor adequação dos resultados do gráfico, optou-se por incluir estes três municípios na categoria “não sabe informar”.



Gráfico 46

O que está sendo feito no município para evitar ou minimizar os danos causados por enxurradas ou inundações bruscas – Cont.:



Fonte: Munic 2013, IBGE.

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

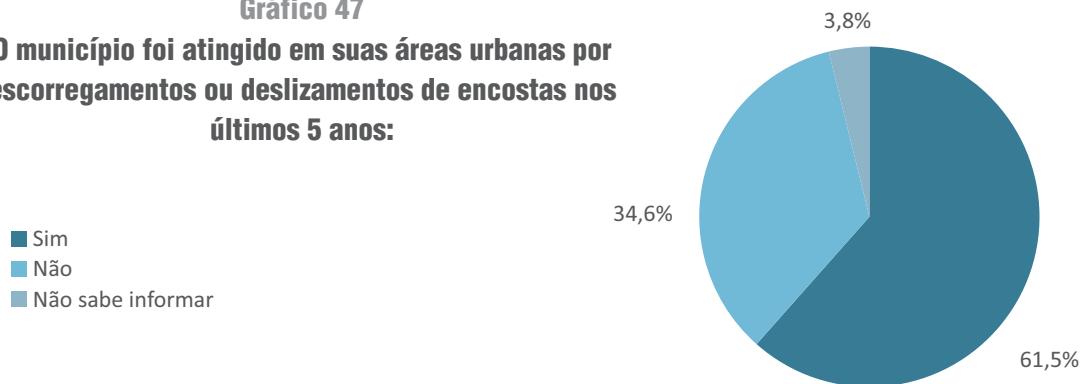
3.4. Escorregamentos ou Deslizamentos de Encostas

Os municípios atingidos em suas áreas urbanas por escorregamentos ou deslizamentos nos últimos 5 anos³ representam 61,5% do total – 48 municípios (Gráfico 47). Perguntados se saberiam informar em que áreas urbanas tais eventos ocorreram, apenas 1 dos 48 municípios respondeu “não” – Muqui.

Na maioria dos municípios (95,7%) estes eventos ocorreram em áreas de taludes e encostas sujeitas a deslizamentos (Gráfico 48). Ocorrências em áreas com ocupações irregulares e em áreas sem infraestrutura de drenagem também são significativas: 63,8% e 48,9%, respectivamente (Gráficos 48 e 49). Outras áreas onde ocorreram os escorregamentos ou deslizamentos de encostas foram: áreas sem ocupação (34,0%); áreas com ocupações regulares (31,9%); áreas urbanas com processos erosivos crônicos (27,7%); outras áreas (4,3%).

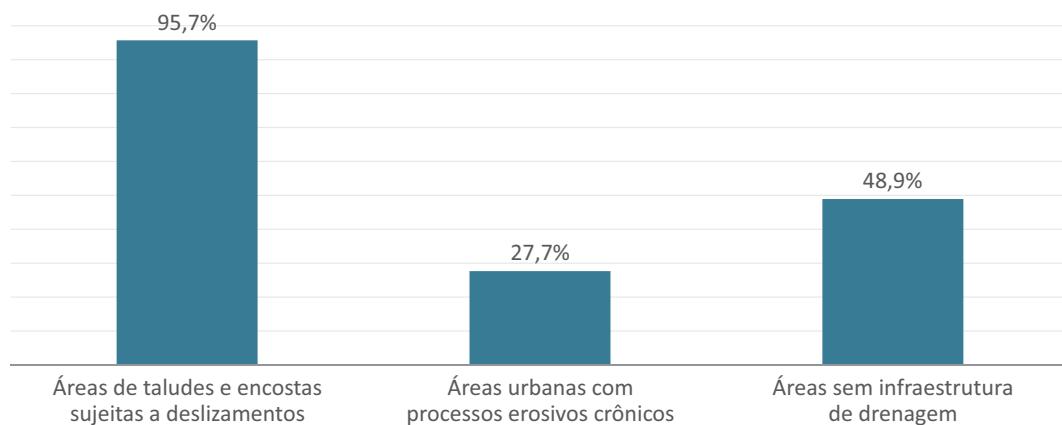
³No item “Escorregamentos ou deslizamentos de encostas”, a primeira pergunta – “O município foi atingido em suas áreas urbanas por escorregamentos ou deslizamentos de encostas” – não traz o recorte “nos últimos 5 anos”, como de praxe nos itens anteriores. No entanto, a pergunta da sequência – “Número de eventos de escorregamentos de encostas ocorridos nos últimos 5 anos nas áreas urbanas” – traz esse recorte, o que nos leva a adotar este padrão.

Gráfico 47
O município foi atingido em suas áreas urbanas por escorregamentos ou deslizamentos de encostas nos últimos 5 anos:



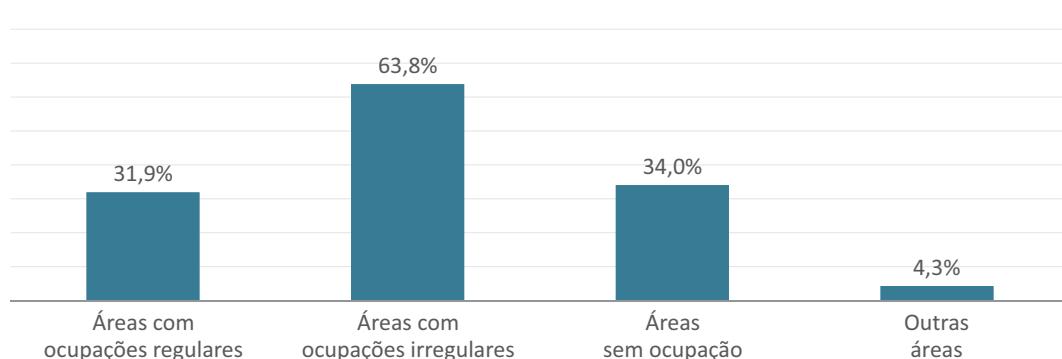
Fonte: Munic 2013, IBGE.
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

Gráfico 48
Em que áreas urbanas ocorreram os escorregamentos ou deslizamentos de encostas:



Fonte: Munic 2013, IBGE.
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

Gráfico 49
Em que áreas urbanas ocorreram os escorregamentos ou deslizamentos de encostas – Cont.:



Fonte: Munic 2013, IBGE.
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

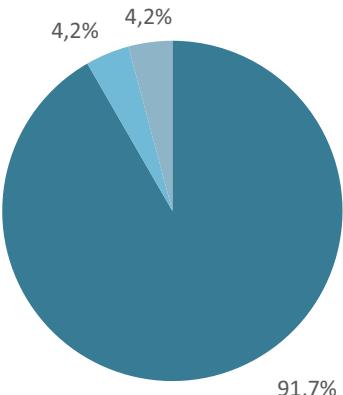


Quando perguntados se saberiam informar o que está sendo feito no município para evitar ou minimizar os danos causados por escorregamentos ou deslizamentos de encostas, 91,7% dos municípios responderam “sim”, 4,2% responderam “não” e igualmente 4,2% responderam não ter nenhuma intervenção neste sentido (Gráfico 50).

Dentre os que responderam “sim”, as intervenções mais citadas foram obras de contenção – 72,7%; realocação da população em área de risco – 40,9%; estabilização e proteção de taludes – 38,6% (Gráficos 51 e 52). Outras soluções citadas foram: revegetação de encostas – 20,5%; reteladamento de encostas – 18,2%; e construção de canais de macrodrenagens – 11,4%.

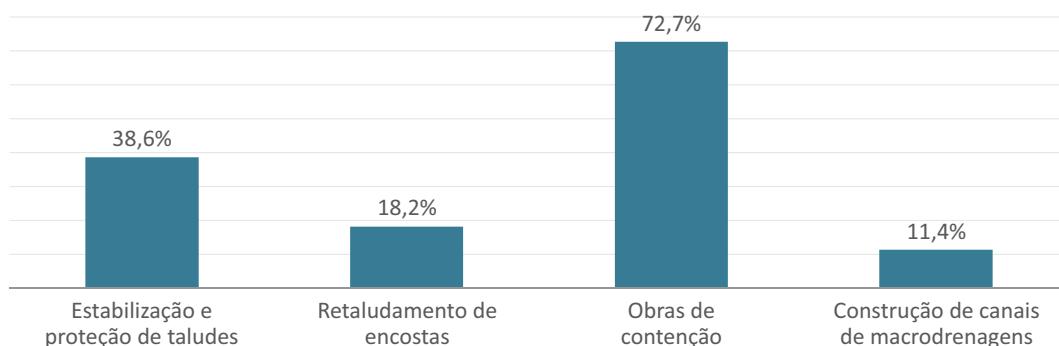
Gráfico 50
Sabe informar o que está sendo feito no município para evitar ou minimizar os danos causados por escorregamentos ou deslizamentos de encostas:

- Sim
- Nenhuma intervenção
- Não sabe informar



Fonte: Munic 2013, IBGE.
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

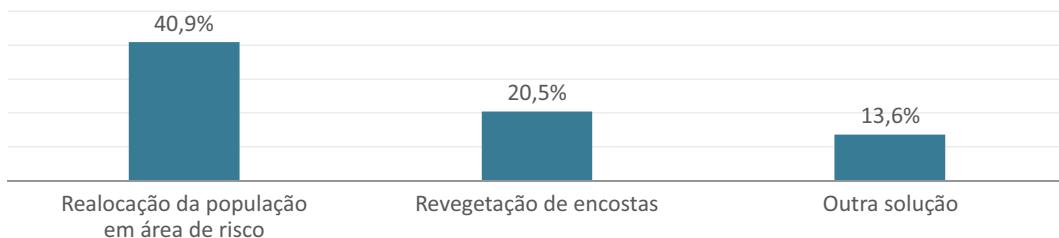
Gráfico 51
O que está sendo feito no município para evitar ou minimizar os danos causados por escorregamentos ou deslizamentos de encostas:



Fonte: Munic 2013, IBGE.
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

Gráfico 52

O que está sendo feito no município para evitar ou minimizar os danos causados por escorregamentos ou deslizamentos de encostas – Cont.:



Fonte: Munic 2013, IBGE.

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

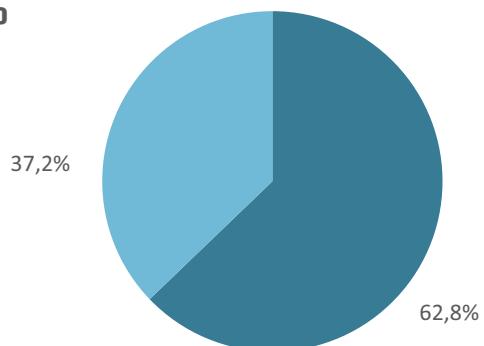
3.5. Instrumentos de Planejamento

No que se refere a existência de algum instrumento de planejamento relacionado à gestão de riscos no município, 62,8% informaram dispor desse tipo de legislação e 37,2% informaram não ter nenhum instrumento neste sentido (Gráfico 53).

Gráfico 53

Existência de algum Instrumento de Planejamento relacionado à Gestão de Riscos nos municípios, Espírito Santo, 2013

■ Sim
■ Não



Fonte: Munic 2013, IBGE.

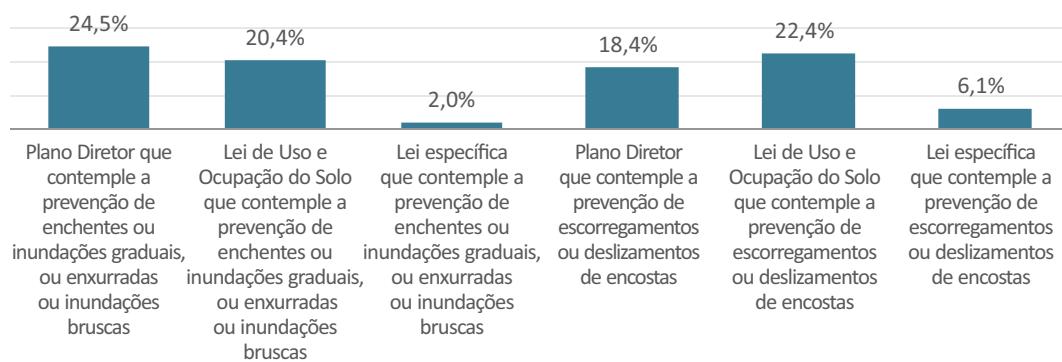
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

Os instrumentos mais presentes nos municípios são: Plano de Saneamento Básico contemplando o serviço de abastecimento de água, presente em 57,1%; Plano de Saneamento Básico contemplando o serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, em 53,1%; e Plano de Saneamento Básico contemplando o serviço de esgotamento sanitário, em 51,0% (Gráfico 55). Dentre os instrumentos menos citados pelos municípios analisados estão: Lei específica que contemple a



prevenção de enxurradas ou inundações graduais, ou enxurradas ou inundações bruscas, 2,0%; Lei específica que contemple a prevenção de escorregamentos ou deslizamentos de encostas, 6,1%; e Carta geotécnica de aptidão à urbanização, 10,2% (Gráficos 54 e 55).

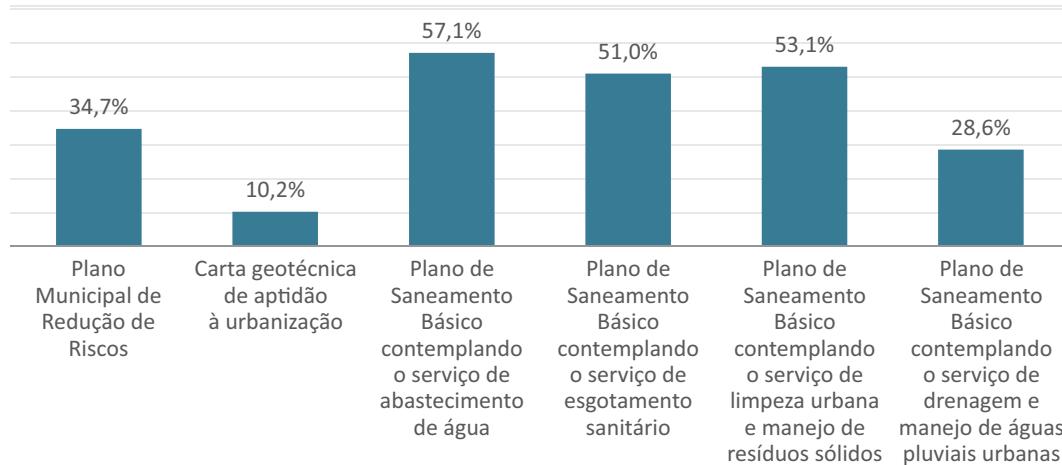
Gráfico 54
Instrumento de Planejamento relacionado à Gestão de Riscos existente no município:



Fonte: Munic 2013, IBGE.

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

Gráfico 55
Instrumento de Planejamento relacionado à Gestão de Riscos existente no município – Cont.:

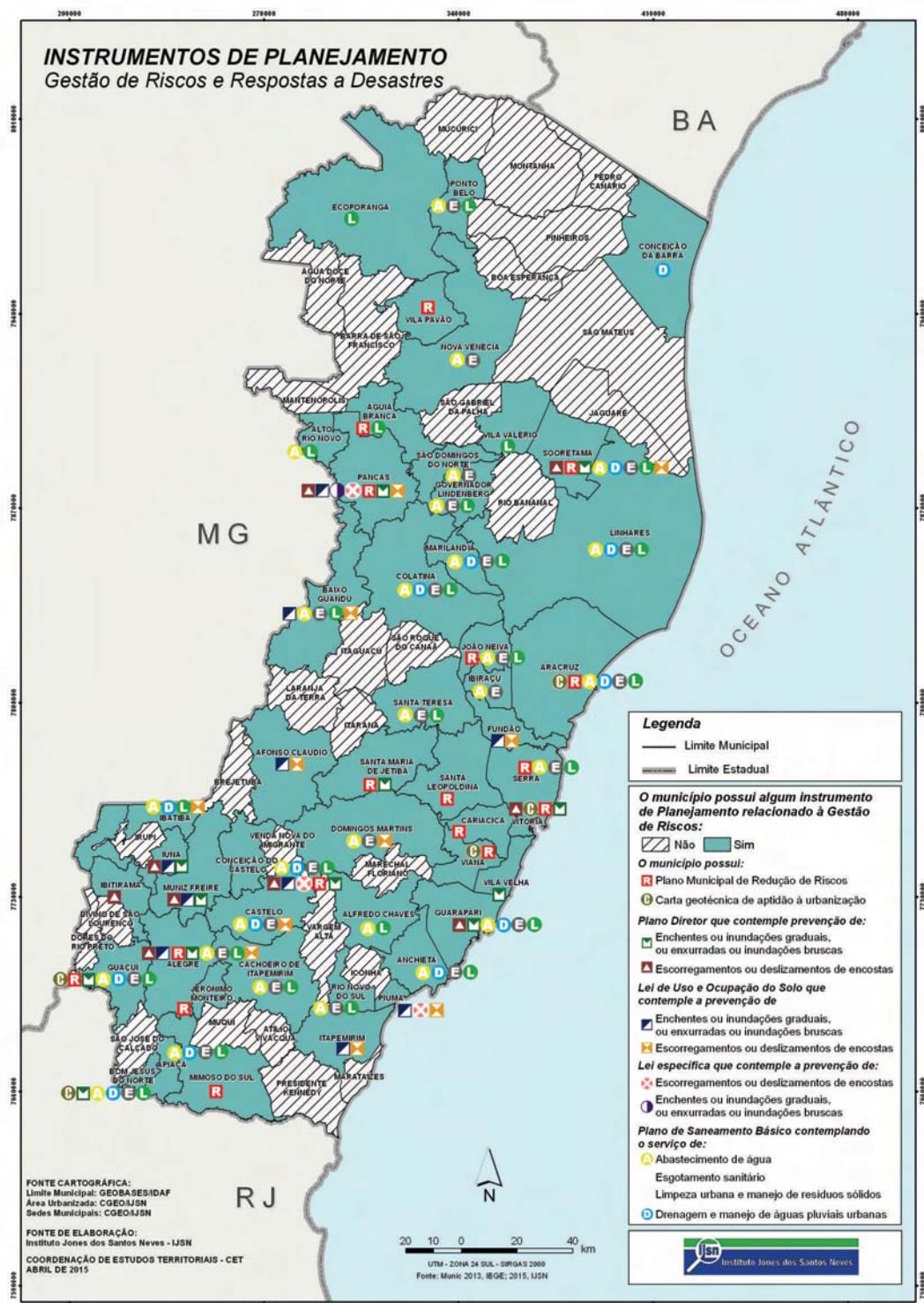


Fonte: Munic 2013, IBGE.

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

Conceição do Castelo se destaca no contexto estadual por dispor de 9 dos 12 instrumentos listados acima (Mapa 8). Outros 7 municípios do Espírito Santo dispõem de 6 a 8 instrumentos relacionados à Gestão de Riscos.

Mapa 8
**Existência de Instrumentos de Planejamento relacionados à Gestão de Riscos nos municípios,
 Espírito Santo, 2013**

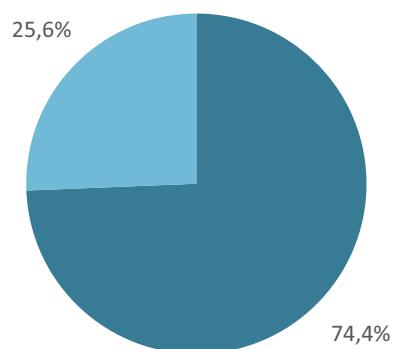


3.6. Gerenciamento de Riscos de Desastres decorrentes de enchentes ou inundações graduais, enxurradas ou inundações bruscas

Sobre a existência de ações relacionadas ao gerenciamento de riscos de desastres decorrentes de enchentes ou inundações graduais, enxurradas ou inundações bruscas em áreas urbanas, verifica-se que 74,4% dos municípios capixabas indicaram positivamente, enquanto que 25,6% não souberam informar a respeito (Gráfico 56).

Gráfico 56
Existência de Ações de gerenciamento de riscos de desastres decorrentes de enchentes ou inundações graduais, enxurradas ou inundações bruscas em áreas urbanas nos municípios, Espírito Santo, 2013

■ Sim
■ Não sabe informar



Fonte: Munic 2013, IBGE.

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

As ações mais citadas pelos municípios foram, nesta ordem, Mapeamentos de áreas de risco de enchentes ou inundações – 77,6%; Programa habitacional para realocação de população de baixa renda em áreas de risco – 60,3%; Mecanismos de controle e fiscalização para evitar ocupação em áreas suscetíveis aos desastres – 58,6%; e Plano de Contingência – 51,7% (Gráficos 57 e 58). As menos citadas foram Cadastro de Risco – 25,7%; Sistema de alerta antecipado de desastres – 19,0%; e Projetos de engenharia relacionados ao evento – 17,2% (Gráfico 58).

Gráfico 57

Em relação ao gerenciamento de riscos de desastres decorrentes de enchentes ou inundações graduais, enxurradas ou inundações bruscas as áreas urbanas possuem:

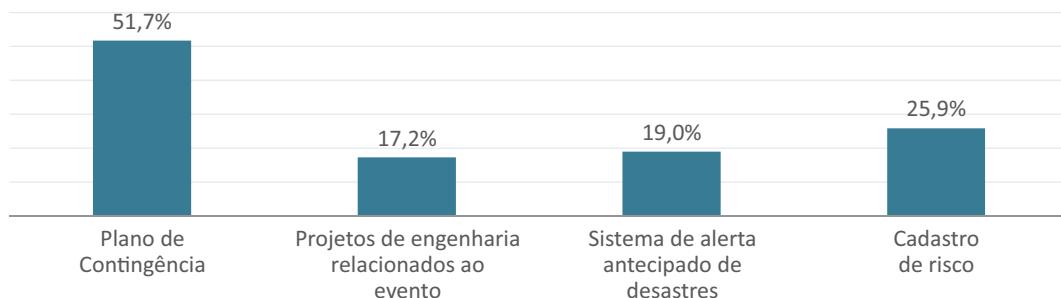


Fonte: Munic 2013, IBGE.

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

Gráfico 58

Em relação ao gerenciamento de riscos de desastres decorrentes de enchentes ou inundações graduais, enxurradas ou inundações bruscas as áreas urbanas possuem – Cont.:



Fonte: Munic 2013, IBGE.

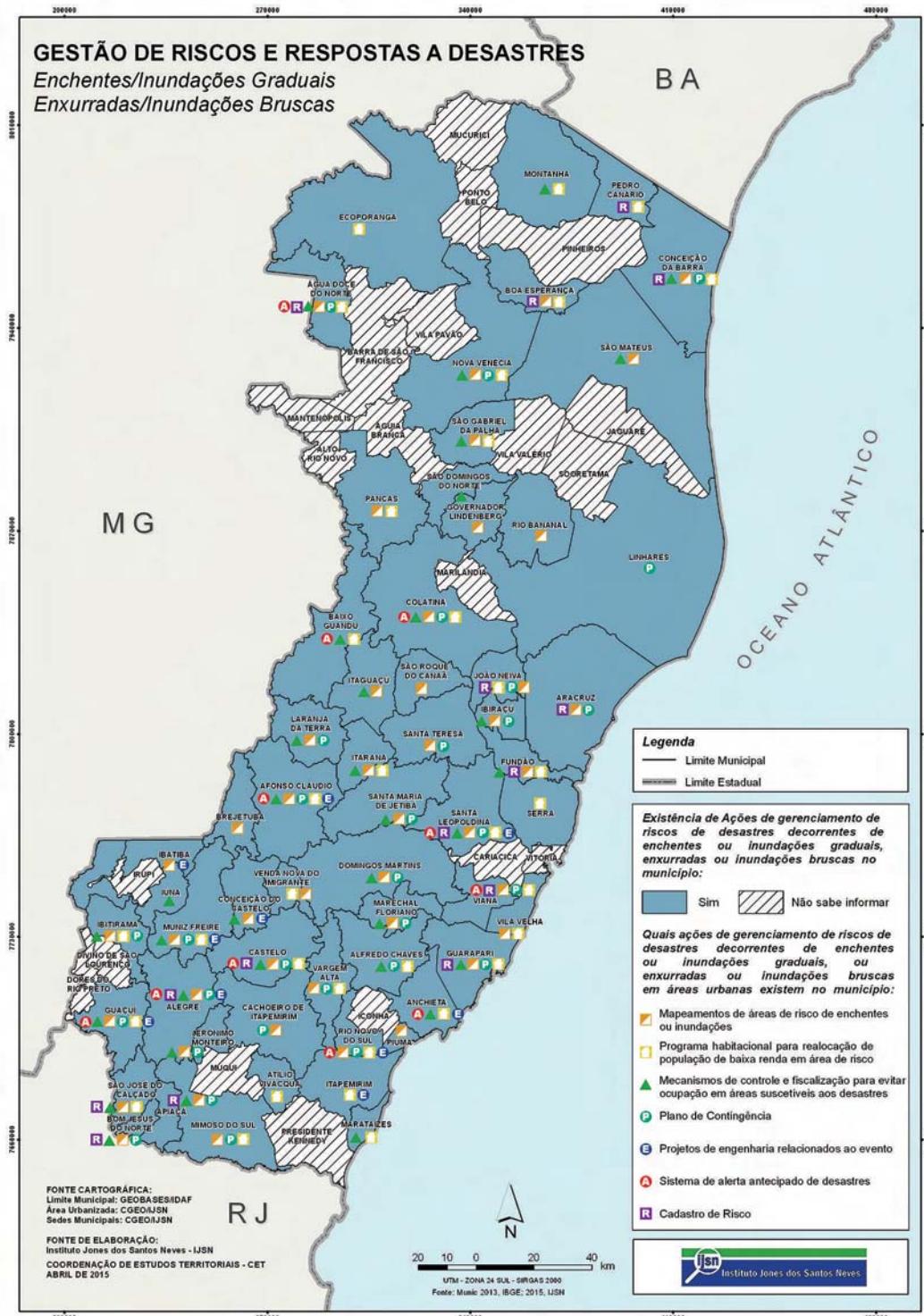
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

Apenas o município de Santa Leopoldina dispõe de todas as 7 ações de gerenciamento listadas acima (Mapa 9). Também merece destaque os municípios de Afonso Cláudio, Água Doce do Norte, Alegre, Castelo e Guaçuí, com 6 das 7 ações listadas. No outro extremo, cabe destacar os municípios de Atílio Vivacqua, Ecoporanga, Governador Lindenberg, Iúna, Linhares, Piúma, Rio Bananal, São Domingos do Norte, São Roque do Canaã e Serra, que dispõem de apenas 1.



Mapa 9

Existência de Ações de gerenciamento de riscos de desastres decorrentes de enchentes ou inundações graduais, enxurradas ou inundações bruscas em áreas urbanas nos municípios, Espírito Santo, 2013



Fonte: Munic 2013, IBGE.

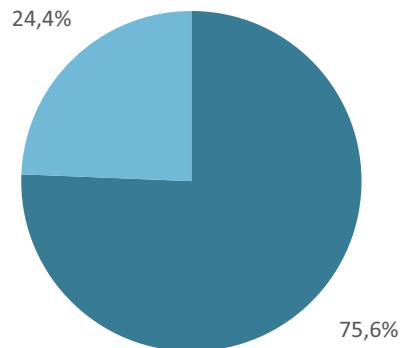
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

3.7. Gerenciamento de Riscos de Desastres decorrentes de escorregamentos ou deslizamentos de encostas

A respeito da existência de ações relacionadas ao gerenciamento de riscos de desastres decorrentes de escorregamentos ou deslizamentos de encostas em áreas urbanas, 75,6% dos municípios indicaram positivamente e 24,4% não souberam informar (Gráfico 59).

Gráfico 59
Existência de Ações de gerenciamento de riscos de desastres decorrentes de escorregamentos ou deslizamentos de encostas em áreas urbanas nos municípios, Espírito Santo, 2013

■ Sim
■ Não sabe informar



Fonte: Munic 2013, IBGE.

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

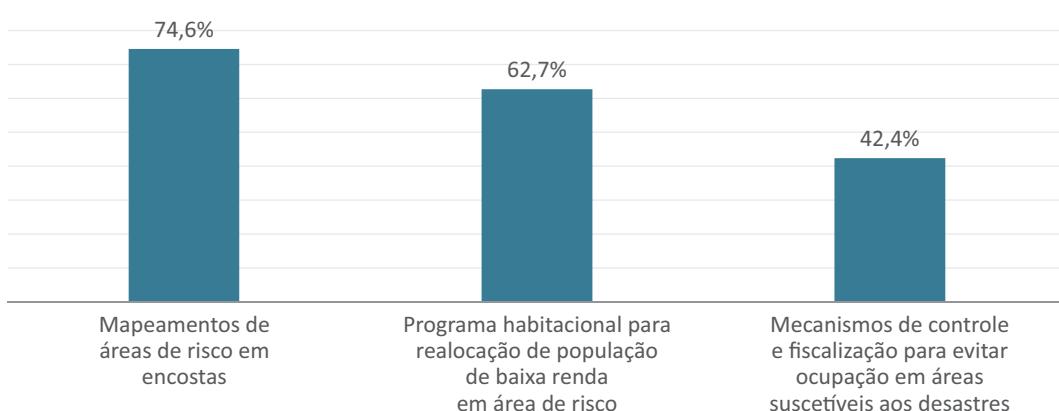
As ações mais citadas pelos municípios foram, nesta ordem, Mapeamentos de áreas de risco em encostas – 74,6%; Programa habitacional para realocação de população de baixa renda em áreas de risco – 62,7%; Plano de Contingência – 44,1%; e Mecanismos de controle e fiscalização para evitar ocupação em áreas suscetíveis aos desastres – 42,4% (Gráficos 60 e 61). As menos citadas foram Projetos de engenharia relacionados ao evento – 18,6%; Sistema de alerta antecipado de desastres – 15,3%; e Cadastro de Risco – 11,9% (Gráfico 61).





Gráfico 60

Em relação ao gerenciamento de riscos de desastres decorrentes de escorregamentos ou deslizamentos de encostas as áreas urbanas possuem:

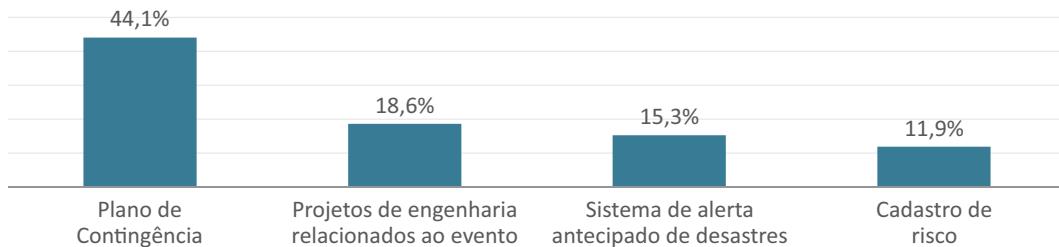


Fonte: Munic 2013, IBGE.

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

Gráfico 61

Em relação ao gerenciamento de riscos de desastres decorrentes de escorregamentos ou deslizamentos de encostas as áreas urbanas possuem – Cont.:



Fonte: Munic 2013, IBGE.

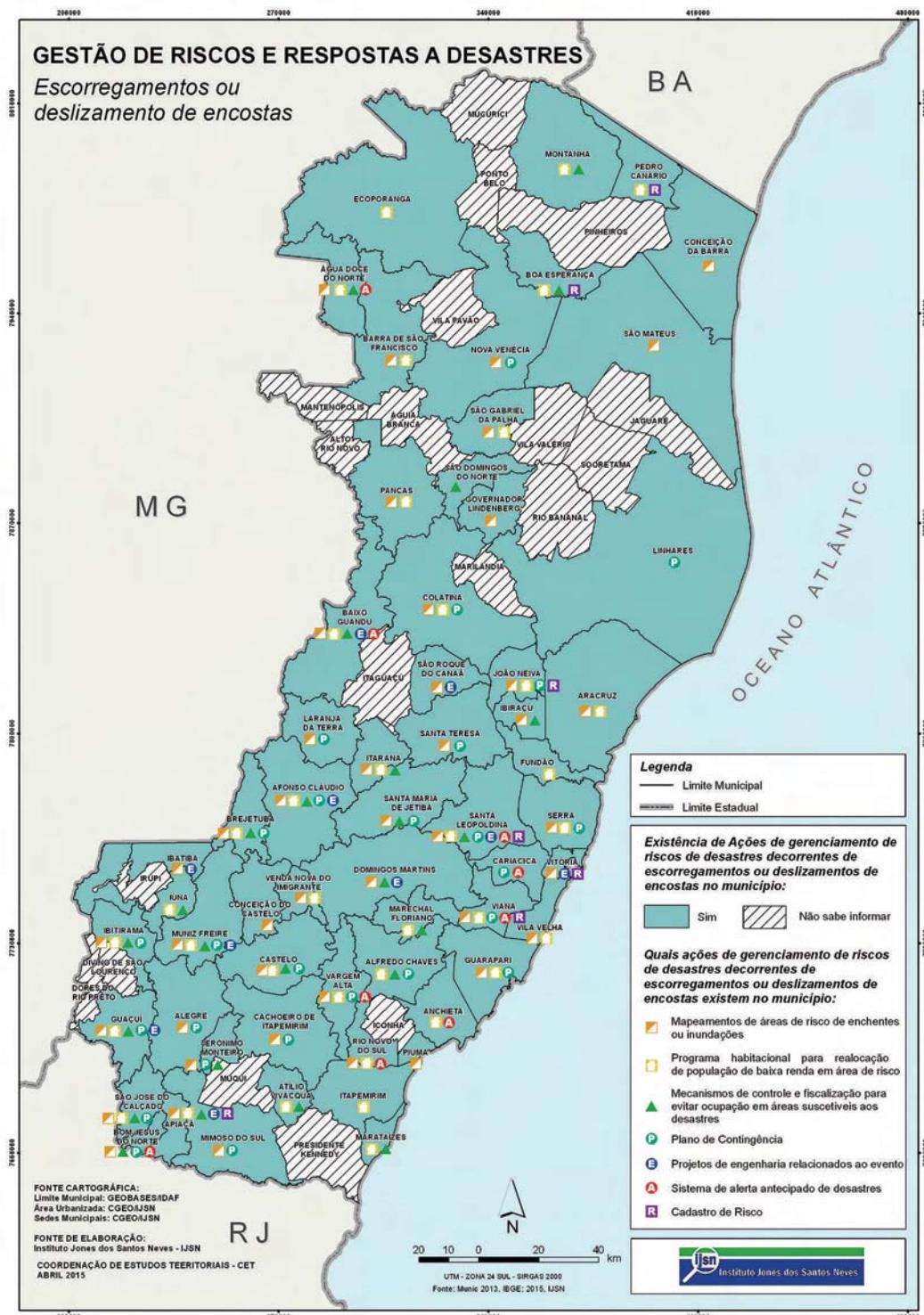
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

Novamente Santa Leopoldina se destaca por ser o único município a dispor de todas as 7 ações de gerenciamento segundo a pesquisa (Mapa 10). Nenhum município possui um conjunto de 6 ações concomitantemente. Afonso Cláudio, Apiacá, Baixo Guandu, Guaçuí, Muniz Freire e Viana contam com 5 das 7 ações listadas. No outro extremo estão Conceição da Barra, Conceição do Castelo, Ecoporanga, Fundão, Governador Lindenberg, Itapemirim, Linhares, Piúma, São Domingos do Norte e São Mateus, com apenas 1.



Mapa 10

Existência de Ações de gerenciamento de riscos de desastres decorrentes de escorregamentos ou deslizamentos de encostas em áreas urbanas nos municípios, Espírito Santo, 2013

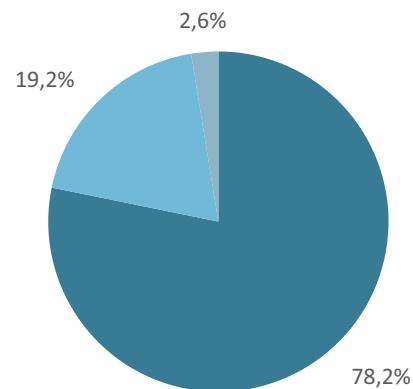




Sobre a existência de algum tipo de estrutura no município para atuar na gestão de riscos e respostas a desastres, 78,2% indicou que sim e 19,2% que não (Gráfico 62).

Gráfico 62⁴
Existência de algum tipo de estrutura no município para atuar na gestão de riscos e resposta a desastres, Espírito Santo, 2013

- Sim
- Não
- Não sabe informar

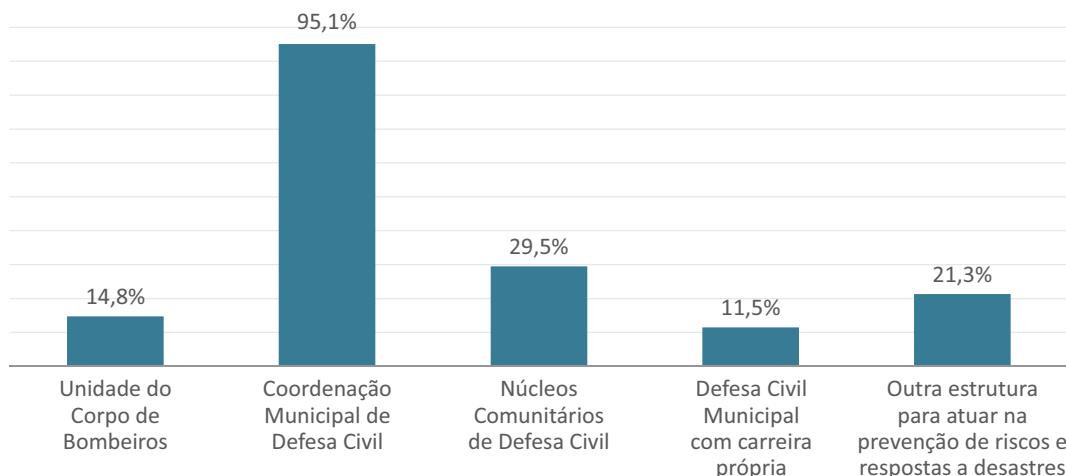


Fonte: Munic 2013, IBGE.

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

A estrutura presente na quase totalidade dos municípios capixabas é a Coordenação Municipal de Defesa Civil – 95,1% (Gráfico 63). Merece destaque o baixo percentual de municípios com Unidade do Corpo de Bombeiros e Defesa Civil com carreira própria: 14,8% e 11,5%, respectivamente.

Gráfico 63
Em relação à gestão de riscos e resposta a desastres, existe no município:



Fonte: Munic 2013, IBGE.

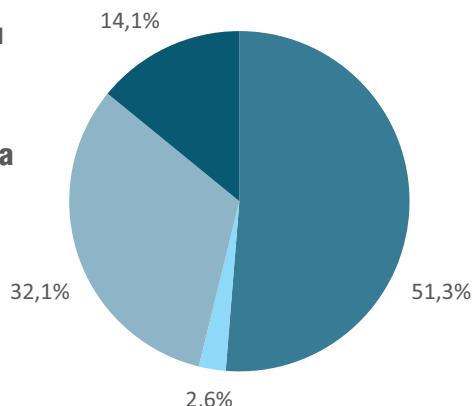
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

⁴ Caso semelhante à nota explicativa 2. Dois municípios – Águia Branca e Alto Rio Novo, nos quais aparecem, erroneamente, a expressão “Não aplicável”, foram incluídos na categoria de resposta “não sabe informar”.

Quando perguntados se a população vulnerável aos eventos de enchentes ou inundações graduais, enxurradas ou inundações bruscas, escorregamentos ou deslizamentos de encostas nas áreas urbanas do município está inscrita em algum cadastro de programas habitacionais, um pouco mais da metade – 51,3% – responderam que sim, mas apenas parte da população vulnerável (Gráfico 64). Cerca de 2,6% responderam que sim – toda a população vulnerável; 32,1% que não; e 14,1% não souberam informar.

Gráfico 64⁵
A população vulnerável aos eventos de enchentes ou inundações graduais, enxurradas ou inundações bruscas, escorregamentos ou deslizamentos de encostas nas áreas urbanas do município está inscrita em algum cadastro de programas habitacionais:

- Sim, parte da população vulnerável
- Sim, toda a população vulnerável
- Não
- Não sabe informar

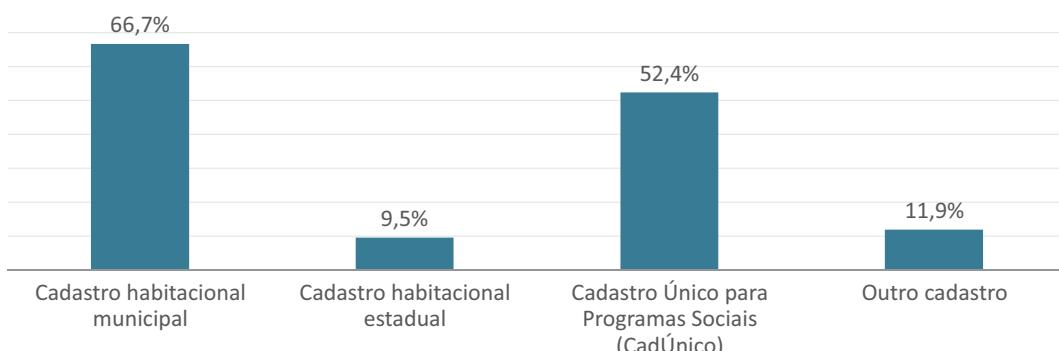


Fonte: Munic 2013, IBGE.

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

Os Cadastros onde essa população vulnerável está inscrita, por ordem de representatividade, são: Cadastro habitacional municipal – 66,7%; Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) – 52,4%; Outro Cadastro – 11,9%; e Cadastro habitacional estadual – 9,5% (Gráfico 65).

Gráfico 65
Cadastro onde população vulnerável aos eventos de enchentes ou inundações graduais, enxurradas ou inundações bruscas, escorregamentos ou deslizamentos de encostas nas áreas urbanas do município está inscrita:



Fonte: Munic 2013, IBGE.

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

⁵ Caso semelhante à nota explicativa 2. Dois municípios – Águia Branca e Alto Rio Novo, nos quais aparecem, erroneamente, a expressão “Não aplicável”, foram incluídos na categoria de resposta “não sabe informar”.

Considerações Finais

O Caderno Munic 2013 possibilita o acompanhamento da evolução das instituições municipais capixabas quanto à sua estrutura, legislação e instrumentos de planejamento, tendo como objetivo último contribuir para a melhoria da gestão territorial no estado do Espírito Santo. Nesta edição foram incluídas temáticas novas, que vão ao encontro da agenda nacional atual, como Gestão de Riscos e Sustentabilidade Ambiental.

Os dados aqui apresentados mostram que, de maneira geral, os municípios do Espírito Santo necessitam aprimorar sua infraestrutura e instrumentos para uma gestão municipal efetiva, participativa e inclusiva. Ainda é significativo o percentual de municípios que não dispõem de leis municipais fundamentais, conselhos atuantes, planos e programas nas temáticas abordadas, com destaque para aquelas que estão em consonância com as atuais demandas da sociedade como, por exemplo, áreas de risco e resíduos sólidos. Cabe ressaltar que algumas destas áreas contam com aparatos regulatórios relativamente recentes no plano nacional, nos quais muitos municípios capixabas encontram dificuldades em se adequarem.

Cumpre destacar, especificamente, os resultados analisados na Seção que trata da Gestão de Riscos e Respostas a Desastres. Como no restante do Brasil, ainda é incipiente entre os municípios do Espírito Santo a cultura do gerenciamento de riscos, especialmente no que se refere ações efetivas de prevenção, apesar de boa parte deles registrarem ocorrências de desastres naturais como inundações, alagamentos, enxurradas e deslizamentos nos últimos 5 anos.

Mesmo considerando eventuais falhas da pesquisa, é preciso registrar, ainda, que nos casos em que foi possível analisar comparativamente os dados deste Caderno (Munic 2013) com os da edição anterior (Munic 2011/2012), observou-se, não raramente, resultados que mostram certo retrocesso, principalmente quanto à existência de alguns dos instrumentos de planejamento municipal e política urbana.



www.ijsn.es.gov.br



*GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Economia e Planejamento*